



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio)

**PLANO DE MANEJO DA
RESERVA EXTRAVISTA MARINHA DO ARRAIAL DO CABO**

Setembro/2020

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro do Meio Ambiente

Ricardo Salles

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Fernando César Lorencini

Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação

Marcos de Castro Simanovic

Coordenação Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de Unidades de Conservação

Bernardo Ferreira Alves de Brito – Coordenador Geral Substituto

Coordenação de Elaboração e Revisão do Plano de Manejo

Erica de Oliveira Coutinho – Coordenadora

Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo

Jaílton Dias Nogueira Junior - Chefe

Equipe de Planejamento/ICMBio (Ordem de Serviço Nº 2/2018/DIMAN/ICMBio)

- Bruno Soares Lintomen– Analista Ambiental da Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo – Resexmar Arraial do Cabo/ICMBio
- Carina Tostes Abreu – Analista Ambiental da Coordenação de Elaboração e Revisão do Plano de Manejo - Coman/ICMBio
- Christina Kelly Albuquerque – Analista Ambiental, Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio São João/ICMBio, geoprocessamento
- Maria Goretti Pinto - Analista Ambiental da Coman/ICMBio
- Rodrigo Bacellar Mello– Analista Ambiental da Reserva Biológica União, Equipe Ampliada da Coman/ICMBio
- Viviane Pacheco - Analista Ambiental, Chefe da Resexmar Arraial do Cabo/ICMBio até 10/2018

Participantes e Observadores da Oficina de Elaboração do Plano de Manejo

- Adelino Ferreira Júnior, Associação dos Barqueiros Tradicionais e Pescadores de Arraial do Cabo -ABTPAC
- Alberto Pinheiro, Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo-FIPAC
- Alexandre Muniz Jovita, Associação de Turismo de Arraial do Cabo-ATAC
- Allan Bitencourt de Carvalho, Associação dos Pescadores de Traineira
- Ana Lúcia Cardoso de Andrade, Associação dos Verdadeiros pescadores e Turismo e barco de Boca Aberta-AVPTBBA
- Antunes Gomes Barbosa, Assoc. de Pescadores e Turismo Náutico de Arraial do Cabo-APETUNAC
- Arthur Barreto Santos, Associação de Pescadores de Traineiras
- Beatriz Corrêa de Freitas, Fundação Instituto de Pesca do Rio de Janeiro-FIPERJ
- Brenda Araújo, Parque Estadual da Costa do Sol-PECS
- Bruno S. Lintomen, Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo / ICMBIO
- Carlos E. L. Ferreira, Universidade Fluminense Federal-UFF
- Celso Félix Costa, Associação de Pescadores de Canoa da Praia dos Anjos-APESCARP
- César Willins Fonseca dos Santos, Assoc. da Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo-AREMAC
- Claudio Eli M. de Souza, União das Unidades de Pesca Artesanal do Estado do Rio de Janeiro-UEPA-PA
- Cleiton S. Souza, Parque Estadual da Costa do Sol-PECS
- Cleusa dos Remédios Rocha, Cooperativa de Mulheres
- Conceição Margareth S. Julião, Cooperativa de Mulheres
- Cristiano da Silva Pimentel, Associação dos Barqueiros Tradicionais Extrativistas das praias de Arraial do Cabo -ABTEPAC
- Edimar da Silva, Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo-FIPAC
- Edson Barreto Teixeira, Associação de Pescadores de Canoa da Praia dos Anjos-APESCARP
- Eduardo Mello, Associação de Mergulho
- Eliziel Ferreira, Associação dos Pescadores de Figueira
- Eloi Soares Arruda, Associação de Turismo Náutico de Arraial do Cabo-ATURNAC
- Eraldo Teixeira da Cunha, Assoc. da Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo-AREMAC
- Fernando César F. de Souza, União das Unidades de Pesca Artesanal do Estado do Rio de Janeiro-UEPA/RJ
- Francisco Carlos C. Cunha, Associação de Pescadores de Canoa da Praia dos Anjos-APESCARP
- Hevelyn Gomes S. Bispo, Secretaria de Turismo de Arraial do Cabo-SECTRU
- Hosana de Souza Coelho, Secretaria do Ambiente de Arraial do Cabo-SEMA
- Jamil Vianna, Associação de Pescadores de Canoa da Praia dos Anjos-APESCAR
- José Carlos Teixeira, Associação de Pescadores de Figueira
- José Luciano dos Santos, Associação de Pescadores em Caico de Arraial do Cabo-APESCAC
- Luciano Teixeira Franco, Associação de Pescadores em Caico de Arraial do Cabo-APESCAP
- Luiz Antônio T. de Mello, Associação de Atividades Subaquáticas Tradicionais de Arraial do Cabo-AASTAC
- Maciel Félix de Andrade, Ass. dos Verdadeiros pescadores e Turismo e barco de Boca Aberta-AVPTBBA
- Marco A. M. Diniz, Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo / ICMBIO
- Marco Antônio R. Correia, Associação de Mergulho de Arraial do Cabo-AMA

- Marco Aurélio de Souza Cappe, Associação de Pescadores da Praia Grande-APAC
- Mário Sérgio Ribeiro da Silva, Associação em Caico de Arraial do Cabo-APESCAP
- Marmelo B. F. de Almeida, Secretaria de Turismo de Arraial do Cabo-SECTUR
- Omar Nicolau, Instituto Federal do Rio de Janeiro -IFRJ
- Patrick Ribiere, Associação de Atividades Subaquáticas Tradicionais de Arraial do Cabo-AASTAC
- Paulo Farias- Coordenação Geral de Uso Público e Negócios/ICMBio
- Paulo Henrique Cardozo, Associação de Turismo Náutico de Arraial do Cabo- ATURNAC
- Paulo Henrique Cordeiro Sodré, Associação de Mergulho
- Paulo Henrique R. Cardoso, Associação de Turismo Náutico de Arraial do Cabo-ATURNAC
- Pedro Ernesto Pinto, Colônia Z-5 de Arraial do Cabo - RJ
- Rafael Campos Nina, Porto do Forno de Arraial do Cabo-COMAP
- Rafael Gomes de Menezes, Programa de Pesquisa de Longa Duração Arraial do Cabo - PELD
- Raphael Costa, Assoc. da Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo-AREMAC
- Renato Cordeiro R. Pitta, Associação de Pescadores da Prainha
- Renato Fialho Pereira, Assoc. de Pescadores e Turismo Náutico de Arraial do Cabo-APETUNAC
- Roberto José Barreto B. Júnior, Associação de Turismo Náutico de Arraial do Cabo-ATURNAC
- Rodrigo Pinheiro, Associação Turismo Náutico de Arraial do Cabo-ATURNAC
- Roger Martins S. de Medeiros, Associação dos Pescadores da Prainha-APA Prainha
- Rogério B. dos Santos, Associação de Pescadores de Canoa da Praia dos Anjos-APESCARP
- Ronaldo J.S. Lobão, Universidade Fluminense Federal-UFF
- Ubirajara José da Silva, Associação de Pescadores de Canoa da Praia dos Anjos-APESCARP
- Viviane Lasmar Pacheco, Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo-ICMBio
- Warley F. F. Cândido, Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo-ICMBio
- Wesley R. C. de Macedo, Assoc.de Pescadores e Turismo Náutico de Arraial do Cabo-APETUNAC

Moderadores da Oficina do Plano de Manejo/ICMBio

- Carina Tostes Abreu– Analista Ambiental, Coman/ ICMBio
- Edilene Menezes – Analista Administrativa, Coman / ICMBio
- Maria Goretti Pinto – Analista Ambiental, COMAN/ICMBio
- Rodrigo Bacellar Mello – Analista Ambiental, Equipe Ampliada da Coman/ICMBio

Facilitadora gráfica da Oficina do Plano de Manejo

- Erica das Neves Bettiol, Inspiri Comunicação

Relatoria e apoio nas oficinas

- Nábia Conceição Félix
- Valéria Penchel Araújo

Geoprocessamento e mapas

- Christina Kelly Albuquerque – Analista Ambiental, APA da Bacia do Rio São João/ICMBio
- Rafaela Farias – Analista Ambiental, Resexmar Arraial do Cabo/ICMBio

Equipe da Resex Marinha do Arraial do Cabo em 2020

- Adriana Fromm Trinta – Analista Ambiental
- Carlos Augusto Ribeiro Barbosa – Técnico Administrativo
- Jailton Dias Nogueira Junior – Chefe da RESEX Marinha do Arraial do Cabo
- Luiz Fernando Guimarães Brutto – Analista Ambiental
- Warley Fernando Figueira Candido – Analista Ambiental

SUMÁRIO

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	6
INTRODUÇÃO	6
FICHA TÉCNICA DA RESEX MARINHA ARRAIAL DO CABO	8
BREVE DESCRIÇÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO ARRAIAL DO CABO	10
PARTE 1: COMPONENTES FUNDAMENTAIS	12
PROPÓSITO DA RESEX MARINHA ARRAIAL DO CABO	12
DECLARAÇÕES DE SIGNIFICÂNCIA	12
RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS	13
PARTE 2: COMPONENTES DINÂMICOS	14
LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTO	15
ANÁLISE DOS RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS	15
IDENTIFICAÇÃO DE QUESTÕES-CHAVE	31
PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTO	32
SUBSÍDIOS PARA INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL	38
PARTE 3: COMPONENTES NORMATIVOS	40
ZONA DE USO RESTRITO	47
ZONA DE USO COMUNITÁRIO	48
ZONA DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL	49
ZONA DE SOBREPOSIÇÃO TERRITORIAL	50
ZONA DE DIFERENTES INTERESSES PÚBLICOS	50
ZONA DE INFRAESTRUTURA	51
PROPOSTA PARA A ZONA DE AMORTECIMENTO DA RESEX MARINHA DO ARRAIAL DO CABO	52
NORMAS GERAIS PARA A RESEX MARINHA DO ARRAIAL DO CABO	53
ATOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS	55
GLOSSÁRIO	56
ANEXOS	57

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Elementos de um plano de manejo, segundo a abordagem estratégica utilizada pelo ICMBio.....	7
Figura 2: Mapa de localização da Resex Marinha do Arraial do Cabo e seus limites.....	9
Figura 3: Mapa de Zoneamento da Resex Marinha do Arraial do Cabo	41
Figura 4: Detalhamento das zonas da Resex Marinha do Arraial do Cabo.....	42
Figura 5: Detalhe 1 das zonas da Resex Marinha do Arraial do Cabo.....	43
Figura 6: Detalhe 2 das zonas da Resex Marinha do Arraial do Cabo.....	44
Figura 7: Detalhe 3 das zonas da Resex Marinha do Arraial do Cabo.....	45
Figura 8: Detalhe 4 das zonas da Resex Marinha do Arraial do Cabo.....	46
Figura 9: Proposta de Zona de Amortecimento para a Resex Marinha do Arraial do Cabo.....	67

ÍNDICE DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1. Análise do recurso e valor fundamental Recursos Pesqueiros	18
Quadro 2. Análise do recurso e valor fundamental Ecossistemas e Biodiversidade	20
Quadro 3. Análise do recurso e valor fundamental Restinga	21
Quadro 4. Análise do recurso e valor fundamental Pesca Artesanal Tradicional	22
Quadro 5. Análise do recurso e valor fundamental Território Pesqueiro Tradicional	25
Quadro 6. Análise do recurso e valor fundamental Cultura Tradicional Cabista	27
Quadro 7. Análise do recurso e valor fundamental Belezas Naturais, Potencial e Atividades Turísticas	29
Quadro 8. Questões-chave	31
Quadro 9. Priorização das necessidades de dados.....	33
Quadro 10. Priorização das necessidades de planejamento.....	34
Quadro 11. Resumo dos resultados da priorização das necessidades de dados e de planejamentos	37
Tabela 1. Área das zonas de manejo e porcentagem em relação à área da unidade.....	40

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), o ICMBio é uma autarquia em regime especial, que foi criado pela Lei Nº 11.516, em 28/08/2007, e integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama).

Cabe ao Instituto executar as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Snuc), podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as unidades de conservação (UC) instituídas pela União. Além disso, é sua função fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação federais.

A missão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é **“proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental”**.

INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei Nº 9.985/2000 (Lei do Snuc), o plano de manejo (PM) é o documento técnico no qual se estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais em uma unidade de conservação, incluindo a implantação de estruturas físicas necessárias à sua gestão.

O PM é um dos principais instrumentos de gestão da UC, pois constitui o seu documento oficial de planejamento, definindo quais usos serão desenvolvidos na UC, bem como onde e de que forma os usos poderão ocorrer. Também descreve a relevância da UC ao identificar o seu propósito, a sua significância e os seus recursos e valores fundamentais (RVF), fornece subsídios para a interpretação ambiental, avalia as necessidades de planejamento e dados para a UC e identifica seus atos legais (ou regras específicas) e seus atos administrativos previamente existentes.

Para a elaboração do PM da Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo (Resexmar-AC), foi adotada a metodologia estabelecida pela Instrução Normativa do ICMBio 7/2017. Ela prevê a realização de uma oficina, com cerca de 25 participantes com amplo conhecimento sobre a área, para construir o conteúdo do plano de manejo, apoiada por um guia do participante, que é um caderno de orientações sobre a oficina com informações específicas da UC, previamente preparado.

A oficina da Resexmar-AC foi realizada de 21 a 25 de maio de 2018, no município de Cabo Frio/RJ. Foi utilizado um método participativo, facilitado por servidores da Coman/ICMBio, que contou com a participação de 33 atores-chave e 29 observadores (que tiveram voz nos momentos de divisão de grupos) dentre representantes do conselho deliberativo, comunidades extrativistas, servidores do ICMBio lotados na Resexmar-AC e na coordenação de uso público, representantes de órgãos estaduais, secretarias municipais, operadores de turismo, organizações não-governamentais e pesquisadores. Para garantir os subsídios necessários, um mês antes foram realizadas oficinas setoriais com grupos de pesquisadores, setor público e trade do turismo, e representantes de pescadores, que trouxeram informações importantes para a construção do zoneamento. As oficinas foram viabilizadas com recursos do Programa Bolsa Verde, via Secretaria de Extrativismo do Ministério do Meio Ambiente, por meio de contrato com a concessionária de direito real de uso, Aremac (Associação da Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo).

Importa ressaltar que atingir essa etapa de elaboração do PM só foi possível devido ao trabalho de mobilização e gestão, iniciado em 2012 com as discussões para a elaboração do Acordo de Gestão (Portaria ICMBio 28/2019). A participação da população beneficiária da Resex ocorreu em inúmeras Oficinas de Praia,

que incluíram as diversas categorias de pesca atuantes na Resexmar-AC, assim como em reuniões sobre o turismo na unidade, uma das principais atividades econômicas da região.

A principal vantagem de adotar essa estratégia da nova abordagem para elaboração do PM é a oportunidade de integrar e coordenar todos os tipos e níveis de planos e decisões a partir de um único entendimento comum do que é mais importante para a unidade. Com base nesta abordagem, o plano de manejo possui várias funções relativas à unidade de conservação:

- Comunica aos diferentes públicos o que é mais importante, por meio de um documento objetivo.
- Concentra esforços nos recursos e valores fundamentais para a proteção, cruciais para atingir o seu propósito e manter a sua significância.
- Garante uma coerência quanto aos planos e decisões, além de contribuir com programas e ações subsequentes para atingir o propósito da unidade e outros objetivos.
- Serve de base para o desenvolvimento ou correção de todos os planejamentos posteriores.
- Descreve as diretrizes políticas para os recursos e valores fundamentais.
- Identifica as condições, ameaças e problemas em relação aos seus recursos e valores fundamentais.
- Identifica e prioriza planos e estudos que são necessários para a unidade.
- Identifica as diferentes zonas de manejo e respectivas normas que visam atingir o seu propósito.
- Favorece a integração com o planejamento institucional, a partir da consulta e descentralização de planejamentos específicos das unidades de conservação, para as coordenações específicas.

O plano de manejo deve incluir os seguintes elementos:

- Propósito
- Declarações de significância
- Recursos e valores fundamentais
- Subsídios para interpretação ambiental
- Questões-chave
- Avaliação das necessidades de dados e planejamento
- Atos legais e administrativos
- Zoneamento
- Normas Gerais

A Figura 1 mostra as relações dos elementos de um plano de manejo na abordagem adotada pelo ICMBio. Embora os elementos estejam compartimentados, é importante perceber que o desenvolvimento de um plano de manejo é um processo estruturado e que todos os seus elementos estão interligados.

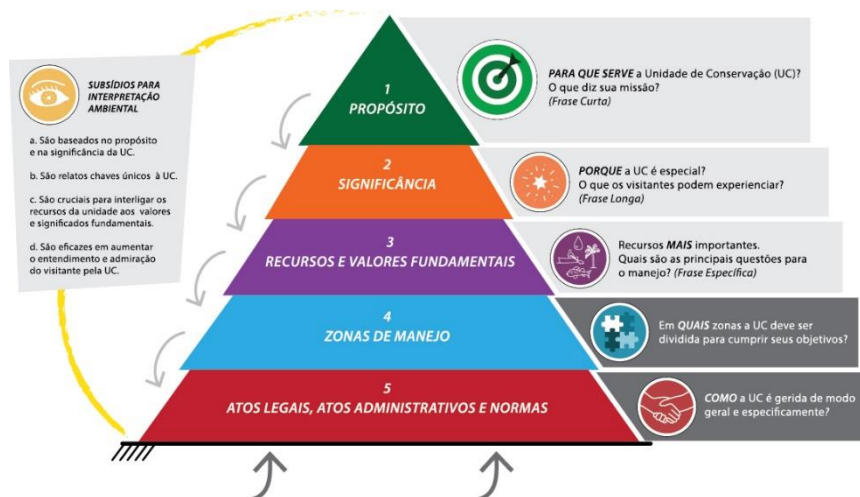


Figura 1. Elementos de um plano de manejo, segundo a abordagem estratégica utilizada pelo ICMBio.

FICHA TÉCNICA DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO ARRAIAL DO CABO

Nome da Unidade de Conservação (UC): Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo – Resexmar-AC

Categoria e Grupo: Reserva Extrativista – Uso Sustentável

Endereço da Sede da Resexmar-AC: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 63, Bairro Praia dos Anjos - CEP: 28.930-000 – Arraial do Cabo/RJ

Fone/Fax: 55 (22) 2622-1980

E-mail: resexmarinhaarraialdocabo@icmbio.gov.br

Home page: <http://www.icmbio.gov.br/portal/resex-marinha-do-arraial-do-cabo>

Superfície: 51.677,39 hectares¹

Perímetro: 130 km

Municípios abrangidos pela Resexmar-AC: Arraial do Cabo

Municípios do entorno da Resexmar-AC: Arraial do Cabo, Cabo Frio e Araruama

Estado Abrangido pela Resexmar-AC: Rio de Janeiro

Coordenadas Geográficas: 23° 00' 04,60" S / 42° 06' 57,51" O

Data de Criação e Número do Decreto: criada pelo Decreto Federal s/Nº de 03 de janeiro de 1997

Bioma: Mata Atlântica (Ecossistema Marinho-Costeiro)

Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU): 100% da área de lâmina d'água da Resex foi concedida pelo ICMBio à Associação da Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo (Aremac). CCDRU 015/2010, publicado no DOU em 06/09/2010, englobando área de 50.815,55 ha.

¹ Área da UC conforme arquivo vetorial do limite oficial de UCs federais (junho/2020)

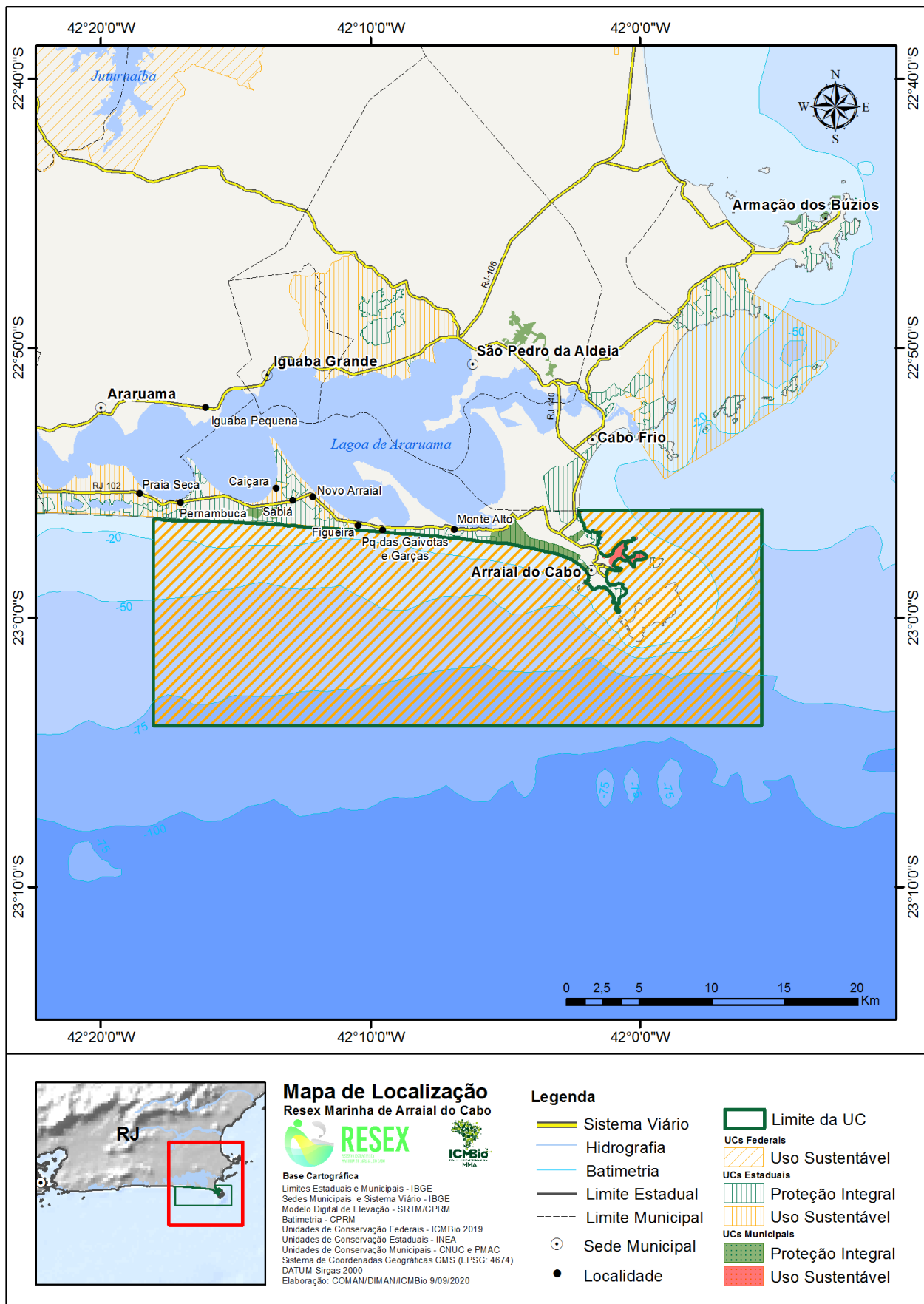


Figura 2. Mapa de localização da Reserva Extrativista Marinha (Resexmar) do Arraial do Cabo.

BREVE DESCRIÇÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO ARRAIAL DO CABO

A Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo (Resexmar-AC) foi criada em 1997 para proteger a cultura tradicional da pesca artesanal em Arraial do Cabo. Está localizada no município de Arraial do Cabo, estado do Rio de Janeiro, compreendendo um cinturão pesqueiro entre a praia de Massambaba, na localidade de Pernambuco e a praia do Pontal, na divisa com Cabo Frio, incluindo a faixa marinha de três milhas da costa de Arraial do Cabo, conforme Figura 2. A área total da UC é 51.601,46 ha, sendo que sua área marinha (50.815,55 hectares) foi concedida pelo ICMBio à Associação da Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo (Aremac) por meio de Contrato de Concessão ao Direito Real de Uso (CCDRU). Entretanto, porções de áreas terrestres e insulares importantes para a prática da pesca tradicional ainda permanecem pendentes de cessão.

Por ser uma unidade de conservação federal de uso sustentável, a Resexmar-AC visa à coexistência em equilíbrio da natureza e a sociedade, promovendo a conciliação entre as atividades humanas e a conservação da biodiversidade, em busca da melhoria da qualidade de vida da população. Dessa forma, busca-se atingir o objetivo de criação da unidade: garantir a exploração autossustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis, tradicionalmente utilizados para pesca artesanal, por população extrativista do Município de Arraial do Cabo.

No caso das Resex é importante definir a população que será atendida por esta política e para isso é necessária a definição do perfil e o cadastro de beneficiários. Na Resexmar-AC foram reconhecidas pelo Conselho Deliberativo, de acordo com os critérios da Portaria ICMBio 5/2017, 1.316 famílias beneficiárias até julho de 2020. O perfil de beneficiários inclui as classes A, B e C e está atualmente em processo de revisão para atender a IN-ICMBio 35/2013.

A Resex Marinha do Arraial do Cabo possui um conselho deliberativo ativo que passou por sua última modificação em dezembro de 2015 (Portaria ICMBio nº 204/2015). O Conselho possui alguns Grupos de Trabalho ativos como o GT da Pesca, GT Cadastro e Perfil, GT da Maricultura e GT do Turismo, e outros que foram criados mas que ainda não tem se reunido regularmente.

As atividades que mais ameaçam a RESEX são a pesca industrial de arrasto de porta, as redes de três malhos de espera e o turismo náutico desordenado. No caso da pesca industrial a Resex está aperfeiçoando o seu sistema monitoramento via satélite e alertas de presença de embarcações pesqueiras (PREPS) para fortalecer as suas atuações através deste sistema *online*. Nas épocas de defeso a fiscalização é intensificada com a parceria do Ibama e da Guarda Marítima de Arraial do Cabo.

A UC apresenta grande número de visitantes, tendo registrado 1.156.698 e 966.357 visitantes, em 2018 e 2019 respectivamente, de acordo com informações da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo (Fipac), Aremac e Associação dos Barqueiros Tradicionais e Pescadores de Arraial do Cabo (ABTEPAC). Em 2019 foi a 5ª UC federal e a 1ª Resex mais visitada do Brasil, segundo os dados da CGEUP-Diman-ICMBio. Estes dados se referem somente à visita relacionada ao turismo náutico, não computando os visitantes nas praias que compõem a RESEX, onde não existe ainda o monitoramento da visita.

Um problema ainda a ser resolvido é o grande movimento de turistas e atividades náuticas na temporada de verão (dezembro a fevereiro), que coincide com a principal época de pescaria e da reprodução dos peixes na Resex. Essas atividades náuticas e o uso intensivo da praia atrapalham muito as atividades de pesca artesanal, pois ocupam as áreas de puxada de rede, desembarque e transporte do pescado e rota dos cardumes.

A principal infraestrutura de apoio à Resexmar-AC, sem dúvida, é a Marina dos Pescadores que possui um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) frente ao MPF tendo a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Aremac e Colônia de Pescadores Z-5 como partes responsáveis pela implementação do Acordo e o ICMBio como interveniente. Outra infraestrutura importante para o turismo náutico é o píer flutuante da Praia do Anjos, administrado atualmente pela ABTEPAC e que registrou 161 mil visitantes em 2017.

Também na enseada da praia dos Anjos fica localizado o Porto do Forno, estabelecido formalmente em 1972 e administrado pela Companhia Municipal de Administração Portuária (Comap) do município de Arraial do Cabo. Além do escoamento de sal da região, o porto hoje serve como ponto de apoio para as atividades de exploração de petróleo nas Bacias de Campos e de Santos.

O ambiente marinho da baía de Arraial do Cabo foi descrito por Jacques Laborel em 1970 como um 'Oásis Coralíneo'², devido a grande abundância e diversidade de espécies de corais encontradas na região. O autor também já havia descrito a influência da Ressurgência na alta biodiversidade da região, considerando Arraial do Cabo uma zona de transição entre as províncias tropical e subtropical do Brasil. A região caracteriza o limite sul da ocorrência de diversas espécies de coral endêmicas do Brasil³. No entanto, a intensa exploração de espécies ornamentais nas décadas de 1970 a 1990 para o mercado da aquarofilia reduziu bastante a abundância de diversas espécies recifais, chegando a resultar na extinção da anêmona-gigante (*Condylactis gigantea*) em Arraial do Cabo⁴. Mais recentemente, com o aumento dos impactos antropogênicos, são observadas doenças desconhecidas nos corais, além de branqueamento, redução da abundância e aumento da sobreposição por algas⁵.

A Resex está contemplada no PAN (Plano de Ação Nacional) dos Corais, PAN das Tartarugas Marinhas, PAN dos Tubarões e no seu entorno o PAN das Aves da Mata Atlântica e PAN da Herpetofauna do Sudeste. Quanto à classificação de ameaça das listas vermelhas da IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza) e do ICMBio, os registros no Sisbio apresentaram duas espécies classificadas como Criticamente Ameaçadas (CR), a tartaruga-de-pente (*Eretmochelys imbricata*) e o lagarto-branco-da-praia endêmico das restingas do estado do Rio de Janeiro (*Liolaemus lutzae*), bem como duas espécies classificadas como Ameaçadas (EN), o budião-azul (*Scarus trispinosus*), endêmico da costa brasileira, e a garoupa-verdadeira (*Epinephelus marginatus*). Além destes, a Resex possui também 10 espécies classificadas como Vulneráveis (VU) e outras espécies consideradas ameaçadas localmente, como a tartaruga-cabeçuda (*Caretta caretta*), a anêmona-gigante (*Condylactis gigantea*), uma espécie de ouriço-do-mar (*Lytechinus variegatus*), alguns peixes recifais como alguns budiões (*Scarus zelindae*, *Sparissoma axilaree*, *S. frondosum*), os serranídeos cherne-verdadeiro (*Hyporthodus niveatus*) e a garoupa sirigado (*Mycteroperca bonaci*), o Neón (*Elacatinus figaro*), e as espécies de cavalo-marinho (*Hippocampus erectus*, *H. patagonicus*, e *H. reidi*). Também foi registrada a ocorrência de pelo menos dez espécies de mamíferos marinhos, como lobo-marinho subantártico (*Arctocephalus tropicalis*), baleia-franca-do-sul (*Eubalaena australis*), baleia-jubarte (*Megaptera novaeangliae*), baleia-de-Bryde (*Balaenoptera edeni*), baleia-minke-anã (*Balaenoptera acutorostrata*), golfinho-nariz-de-garrafa (*Tursiops truncatus*), golfinho-de-dentes-rugosos (*Steno bredanensis*), golfinho-pintado-do-Atlântico (*Stenella frontalis*), golfinho-comum-de-bico-longo (*Delphinus capensis*) e orca (*Orcinus orca*).

Em relação às espécies exóticas invasoras, a navegação de grande porte na região torna a bioinvasão uma grande preocupação na Resexmar-AC, principalmente as espécies de coral-sol (do gênero *Tubastraea*), já estabelecidas nos costões de Arraial do Cabo, e o potencial invasor peixe-leão (*Pterois volitans*), que já causou grandes estragos ambientais e econômicos em diversos países do Caribe. Em levantamento realizado no SISBIO foram já foram identificadas na RESEX 17 (dezesete) espécies exóticas marinhas⁶.

² Laborel-Deguen F, Castro CB, Nunes FLD, Pires DO (2019). Recifes brasileiros: o legado de Laborel – Rio de Janeiro: Museu Nacional, 2019. 376 p. (Série Livros; 64).

³ Leão, Z.M.A.N., Kikuchi, R.K.P. & Testa, V. 2003. Corals and Coral Reefs of Brazil. In: Latin America Coral Reefs (J. Cortês ed.). Elsevier Publisher, Amsterdam, p.9-52.

⁴ Gasparini JL, Floeter SR, Ferreira CEL, Sazima I (2005) Marine ornamental trade in Brazil. *Biodivers Conserv* 14:2883–2899.

⁵ Rogers R, Correal GO, Oliveira TC, Carvalho LL, Mazurek P, Barbosa JEF, Chequer L, Domingos TFS, Jandre KA, Leão LSD, Moura LM, Occhioni GE, Oliveira VM, Silva ES, Cardoso AM, Costa AC, Ferreira CEL (2014) Coral health rapid assessment in marginal reef sites. *Mar Biol Res* 10:612–624.

⁶ Menezes, RG. Ciência de dados aplicada à conservação e à bioprospecção marinha: síntese do banco de dados do SISBIO para Arraial do Cabo (RJ) e Fernando de Noronha (PE), Brasil. Dissertação de Mestrado: Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira, Universidade Federal Fluminense, 2019.

PARTE 1: COMPONENTES FUNDAMENTAIS

Os componentes principais de um plano de manejo incluem o propósito da unidade de conservação, as declarações de significância e os recursos e valores fundamentais. Esses componentes são considerados fundamentais porque geralmente não mudam com o tempo e devem ser considerados em planejamentos e esforços de manejo futuros.

PROPÓSITO DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO ARRAIAL DO CABO

O propósito baseia-se em uma análise cuidadosa da razão de sua existência, incluindo a legislação e os estudos prévios à criação, as quais influenciaram a sua implantação. A declaração de propósito estabelece o alicerce para o entendimento do que é mais importante acerca da unidade e vai além de apenas reafirmar o decreto de criação.

Assim, o propósito da RESEX MARINHA DO ARRAIAL DO CABO é:

A Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo, situada ao longo do cinturão pesqueiro, desde a Pernambuco até a Praia do Pontal, em área privilegiada pela variedade de correntes marítimas e pelo fenômeno da ressurgência, foi criada para proteger o modo de vida do pescador tradicional de Arraial do Cabo, beneficiando as gerações presentes e futuras, conservando os ecossistemas e permitindo a geração de trabalho e renda também com outras atividades tradicionais de forma equânime.

DECLARAÇÕES DE SIGNIFICÂNCIA

Declarações de significância expressam porque os recursos e valores de uma UC são importantes o bastante para justificar a sua criação e integração ao sistema federal de unidades de conservação. Tais declarações devem estar diretamente associadas ao seu propósito e tem base no conhecimento disponível, nas percepções culturais e no consenso. As declarações de significância descrevem a natureza única da unidade, bem como porque a área é importante no contexto global, nacional, regional e sistêmico, inclusive pela provisão de serviços ecossistêmicos, que podem ser especificados. Tais declarações são usadas para orientar as decisões relativas ao manejo e ao planejamento, a fim de garantir que os recursos e valores que contribuem com a qualificação da unidade sejam preservados.

A Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo conta com cinco declarações de significância:

- Arraial do Cabo, onde o mar nos surpreende a cada dia com o fenômeno chamado ressurgência, que proporciona águas cristalinas, diversidade e abundância de pescados e vida marinha, trazendo alimento para o peixe que alimenta o pescador. Esse fenômeno raro na costa brasileira, ocorre aqui devido à combinação dos fortes ventos nordeste com a geografia da costa e o mar profundo que abraça o cabo.
- Uma das primeiras reservas extrativistas marinhas, a primeira oceânica e com grande diversidade de artes de pesca, a Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo inspirou outras comunidades

pesqueiras tradicionais a se mobilizarem para a criação de reservas extrativistas em seus territórios de pesca.

- O pescador artesanal de Arraial do Cabo, “aquele que espera o peixe chegar”, guarda e transmite seu conhecimento tradicional dos territórios de pesca nomeando cada costão, porção de praia e pesqueiro, preservando sua cultura: confecção de petrechos de pesca, reforma e construção de embarcações e beneficiamento de pescados em íntima relação com o ecossistema local, seguindo os ritmos das marés, os ciclos da lua e do vento.
- A Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo se destaca pela coloração e visibilidade de suas águas, seus costões com sua vegetação nativa que contrasta com suas areias finas e alvas, que formam estrelas ao pisar em claras noites de luar, e que a todos vem encantar, moradores e visitantes, conferindo-lhe grande potencial turístico e tornando esta UC uma das mais visitadas do país.
- Cercada de belas praias de areias brancas e águas cristalinas, a Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo é ponto de encontro da vida marinha tropical e subtropical, razão de possuir uma das maiores biodiversidades da costa brasileira, principalmente a bentônica. Seu mar azul turquesa é lar de lindos corais, coloridos peixes ornamentais e tartarugas, sendo rota de várias espécies migratórias, como baleias e golfinhos.

RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS

Os Recursos e Valores Fundamentais (RVF) são aqueles aspectos ambientais (espécies, ecossistemas, ou processos ecológicos), sociais, culturais, históricos, paisagísticos e outros atributos, incluindo serviços ecossistêmicos, que, em conjunto, são representativos de toda a UC. Eles devem ser levados em conta, prioritariamente, durante os processos de planejamento e manejo porque são essenciais para atingir o propósito da UC e manter sua significância. Os RVF são afirmações específicas baseadas em características, espécies, sistemas, processos, experiências, histórias, cenas, sons, cheiros e outros atributos da unidade de conservação que estão intimamente ligados ao seu ato legal de criação e são mais específicos que as declarações de significância. Por isso, uma das responsabilidades mais importantes dos gestores é garantir a conservação e o desfrute público dos RVF, quando for o caso, pois se forem degradados, tanto o propósito quanto a significância da unidade podem estar em risco.

Os seguintes recursos e valores fundamentais foram identificados para a Resexmar-AC, os quais possuem uma palavra-chave que resume e identifica seu enunciado:

1. Recursos Pesqueiros - a ressurgência, os ventos, as marés e a cabeça d'água trazem uma grande abundância de recursos pesqueiros para a região do Arraial do Cabo, fazendo com que esta UC seja uma das áreas mais importantes da pesca artesanal do país. Existe uma enorme diversidade de pescado como a anchova, a sardinha, o bonito, a lula, a tainha, o cação, o xerelete, o mexilhão, a corvina, o polvo, a cavaca, a espada, entre outros, além de um grande potencial inexplorado como o peixe sapo, o camarão e a trilha. Todos esses recursos são explorados por uma grande diversidade de modalidades de pesca.

2. Ecossistemas e Biodiversidade - A geografia única da região de Arraial do Cabo proporciona alta biodiversidade nos ecossistemas como a restinga, os costões rochosos e as praias arenosas, além da UC ser área de transição de faunas tropical e subtropical, com uma das mais altas biodiversidades bentônicas da costa do Brasil.

3. Belezas Naturais, Potencial e Atividades Turísticas - Arraial do Cabo, chamada de paraíso, apresenta belezas naturais exuberantes, costões, águas transparentes, aspectos geológicos únicos, praias com areias brancas, corais, fauna e flora diversas, que proporcionam as seguintes potencialidades e modalidades turísticas: turismo de base comunitária; passeio de barco/ pesca esportiva e amadora; mergulho recreativo e *snorkel*; esportes aquáticos em geral, tais como surf, caiaque, *banana boat*, *stand-up*; e ecoturismo.

4. Pesca Tradicional Artesanal - Variadas modalidades de pesca artesanal tradicional contemplam os saberes do povo do Arraial. Pesca de canoa, marisco do costão, zangarejo, puçá, tarrafa, cerco de traineira, pipa, cambão, linha (embarcada ou pedra), pesca subaquática, rede de armar, espinhel e sarrico.

5. Restinga - É onde o cabista aprendeu a buscar os recursos naturais como água, frutos para a alimentação e bebidas típicas, plantas medicinais, raízes, madeira para a confecção de apetrechos de pesca, tingimento de redes e renda de bilro. Tudo isso proporcionado pelo saber naturalístico local.

6. Território Pesqueiro Tradicional - Antigamente ocupada por índios tupi-guaranis e tamoios, a região passou por mudanças significativas. Em 1965 os pescadores artesanais de Arraial do Cabo iniciaram uma mobilização para acabar com a pesca da baleia, trazida pelos japoneses da empresa Taiyo, que ocorreu até 1966, e as redes motorizadas⁷. Com a criação da Resex em 1997, os pescadores cabistas vem lutando para manter seu território de pesca.

7. Cultura Tradicional Cabista - O saber e fazer da pesca artesanal transmitida através de gerações, perpetua a tradição pesqueira e o conhecimento do homem do mar, manifestando-se culturalmente por meio da gastronomia (engrossa, peixe salgado com banana, comer com a mão), das mariscadas em família e dos fretes com os turistas, da religiosidade (barqueata de São Pedro, procissão da padroeira, umbanda), das festas (folia de reis, banda furiosa), além das serestas e contação de causos e lendas. Em terra firme, as mulheres salgam os peixes, são rendeiras, rezadeiras, parteiras e, ainda contribuem na feitura de redes. Nos carnavais saíam às ruas o bloco Peixinho da Má e o seu rival e desafeto Fulô da Praia, os dois iluminados por tochas de sebo e óleo cru⁸.

PARTE 2: COMPONENTES DINÂMICOS

Os componentes dinâmicos de um plano de manejo incluem os subsídios para interpretação ambiental, os atos legais e administrativos e a avaliação de necessidades de dados e planejamento. Esses componentes são dinâmicos porque irão mudar com o tempo. Novos atos e regulamentos poderão ser estabelecidos. Os subsídios para interpretação ambiental serão avaliados e atualizados para sua inserção em um plano de interpretação da UC. Também, à medida que as condições e tendências dos recursos e valores fundamentais mudarem, a análise da necessidade de dados e planejamento precisará ser revisitada e revisada, juntamente com as questões-chave. Portanto, essa parte do plano será atualizada conforme a necessidade.

⁷<https://www.casasdaleninha.com/arraial-do-cabo>

⁸ Fonte: Walter Luiz C. de Mattos Pereira. 2010. Vagas da modernidade: a Companhia Nacional de Alcalis em Arraial do Cabo. *Estud. hist.* (Rio J.) vol.23 no.46 Rio de Janeiro. July/Dec. Pag. 1943-64. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-21862010000200006>

LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE DADOS E DE PLANEJAMENTOS

Uma vez identificados os componentes fundamentais (Parte 1), é importante relacionar e avaliar a informação existente sobre os recursos e valores fundamentais (RVF) da UC e desenvolver uma análise completa das necessidades de dados e de planejamento visando proteger os RVF e assegurar o propósito e a significância da Unidade.

Há três passos na avaliação dos recursos e valores fundamentais:

1. Análise dos recursos e valores fundamentais, que inclui o levantamento das necessidades de dados e planejamento associados a cada RVF
2. Identificação de questões-chave
3. Priorização das necessidades de dados, das necessidades de planejamento e das questões-chave

As necessidades de dados são informações provenientes de inventários, estudos, atividades de pesquisa e análises para fornecer conhecimento adequado sobre as condições e tendências dos RVF da UC, bem como as informações necessárias para elaborar e executar com êxito um planejamento específico.

As necessidades de planejamento são definidas visando a proteção de algum RVF ou a melhoria na sua condição atual. Os planejamentos específicos incluem um conjunto de ações e atividades destinadas a proteger os RVF, propósito e significância da UC, e devem ser desenvolvidos pela equipe da UC em conjunto como setor do ICMBio responsável pelo assunto em questão.

ANÁLISE DOS RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS

A análise de recursos e valores fundamentais contém um diagnóstico que aponta as condições atuais, tendências, ameaças, necessidades de dados e/ou necessidades de planejamento relacionadas a cada recurso ou valor identificado durante a oficina de revisão do plano de manejo, conforme tabelas a seguir.

RVF Recursos Pesqueiros (Quadro 1)

A condição atual dos recursos pesqueiros é preocupante pois foi avaliado que os estoques de quase todas as espécies estão em declínio com poucas informações sobre determinadas espécies e com tendência de manter a diminuição dos estoques ao longo do tempo. As principais causas deste declínio são a pesca industrial e a pesca predatória, aliados a uma fiscalização ineficiente destas atividades e o turismo desordenado. Para garantir a proteção e recuperação dos recursos pesqueiros foi identificada a necessidade de serem elaborados planejamentos como o Plano de fiscalização e o Plano de ordenamento e uso dos recursos pesqueiros, utilizando as informações da estatística pesqueira e da socioeconomia dos pescadores. Também foi avaliada a necessidade de um Plano específico de ordenamento pesqueiro com foco em espécies inexploradas para que, caso confirmado pelos estudos, possa ser feita a regulamentação do uso destas espécies. A elaboração de um Plano de gestão local de espécies ameaçadas e o estabelecimento de mais áreas de restrição de pesca que funcionem como berçários também foram recomendadas. Entretanto, ao longo do processo do processo de construção do Plano de Manejo não houve consenso sobre a delimitação destas áreas, que poderão ser incluídas em planos específicos de ordenamento da pesca ou com a revisão dos instrumentos de planejamento da UC. Para o melhor ordenamento das atividades turísticas devem ser elaborados planejamentos de uso público, incluindo o ordenamento e a regulamentação das atividades de visitação.

RVF Ecossistemas e Biodiversidade (Quadro 2)

De acordo com a análise realizada os ecossistemas da RESEX estão degradados e a tendência é que esta situação continue, comprometendo a biodiversidade da UC. Para avaliar melhor este processo de degradação destes ecossistemas é importante um melhor estruturação do monitoramento dos ambientes, incluindo o Projeto Costões Rochosos, já em andamento. As principais causas da degradação dos ecossistemas são o turismo desordenado, a pesca predatória, as espécies invasoras e a poluição. Assim além dos planos de fiscalização, de uso público e de ordenamento e uso dos recursos pesqueiros, já mencionados anteriormente, foi avaliada a necessidade de um Plano de prevenção, controle, erradicação e monitoramento de espécies invasoras. Ainda relacionado às espécies invasoras, recomenda-se a elaboração, pela COMAP, de um Plano de contingenciamento do Porto, para evitar não só a invasão por espécies exóticas mas também estabelecer procedimentos de controle em casos de vazamentos. Complementando a proteção deste RVF, deve ser elaborado um Plano de redução de impactos, em articulação com outras instituições para garantir melhorias no saneamento do município e diminuir a poluição das praias e do mar.

RVF Restinga (Quadro 3)

A restinga existente na RESEX apresenta condições diferentes conforme sua localização. Encontra-se bem conservada no trecho da praia Grande até o começo de Monte Alto e degradada em outros trechos, com uma tendência de perda de biodiversidade, dos saberes naturalísticos associados ao uso dos recursos e do território tradicional dos pescadores. É importante inventariar estes usos tradicionais e avaliar o real estado de conservação das restingas na praia Grande. Os principais fatores de degradação das restingas são Para minimizar estas ameaças recomenda-se a elaboração de um Plano de redução de impactos, contemplando a articulação com outros órgãos para o ordenamento da ocupação do entorno da Resex e a recuperação de áreas degradadas.

RVF Pesca Artesanal Tradicional (Quadro 4)

A pesca artesanal tradicional na RESEX encontra-se desestruturada, por falta de uma melhor organização da cadeia produtiva da pesca. Também está desordenada, pois precisa de instrumentos de novos instrumentos de ordenamento ou de revisão dos já existentes. A tendência é de piora deste RVF pois as ameaças identificadas estão relacionadas com a localização da RESEX em região de exploração de petróleo, onde são realizadas atividades sísmicas. Para esta ameaça foi avaliada a necessidade de buscar um especialista que possa analisar os resultados dos relatórios das atividades de sísmica e de exploração de petróleo na região com um olhar voltado para a pesca artesanal. Outras ameaças identificadas foram o canal de navegação para o porto e o estaleiro, o lançamento de esgoto em algumas praias, o excesso de poitas na área de fundeio da praia do Anjos, a pesca industrial, dentro e no entorno da RESEX, o uso de redes clandestinas e de três malhos, as dificuldades de acesso aos pesqueiros pelos pescadores beneficiários, além do turismo desordenado e as atividades com brinquedos aquáticos. Tudo isso aliada a uma fiscalização deficiente. Assim além do Plano de fiscalização, do Plano de redução de impactos para melhoria do saneamento e dos planejamentos do uso público, já citados anteriormente, são recomendados um Plano de organização das áreas de fundeio, visando criar um canal de navegação seguro para todas as embarcações, um Programa de educação ambiental, como foco na divulgação das regras da pesca e de turismo e um Programa de garantia dos territórios de pesca e acesso aos pesqueiros. Especificamente relacionados à pesca, recomenda-se a elaboração de um Programa de melhoria da cadeia produtiva do pescado e que no Plano de ordenamento e uso dos recursos pesqueiros seja contemplado a inclusão de novas modalidades de pesca, a partir de levantamentos de dados sobre estas modalidades em outros locais e dos dados de estatística pesqueira, de ecologia das espécies e do conhecimento tradicional.

RVF Território Pesqueiro Tradicional (Quadro 5)

Mesmo com a criação da RESEX há mais de 20 anos e com a concessão da área marinha da RESEX para a Associação da Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo – AREMAC, o Território Pesqueiro Tradicional encontra-se ameaçado e a tendência é de perda deste território por conta da pesca industrial e predatória, da ocupação do território por outras atividades e construções, como as atividades portuárias, as construções e muros nos costões, a restrição de usos tradicionais na ilha do Farol e o turismo desordenado. Outra ameaça ao território tradicional identificada foi a criação do Parque Estadual da Costa do Sol sobreposto à RESEX em alguns locais. A existência de uma UC de proteção integral na parte terrestre, apesar de contribuir para evitar a ocupação do solo por construções, acaba por gerar restrições de uso de recursos pelos pescadores tradicionais. Assim, foi avaliada a necessidade de se celebrar um Termo de Compromisso com Instituto Estadual do Ambiente – INEA para a garantia dos usos tradicionais na área sobreposta. Da mesma forma, recomenda-se também um Termo de Compromisso com a Marinha do Brasil para garantia dos usos tradicionais na Ilha do Farol. Outro planejamento recomendado é o de consolidação territorial, que deve contemplar o refinamento dos limites da RESEX, avaliação da incorporação dos territórios de pesca, regularização fundiária de casas, servidão de acesso aos pescadores e a obtenção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso - CCDRU das ilhas e de outras áreas importantes, pois o CCDRU concedido à AREMAC em 2010 contempla apenas o espelho d'água. Importante destacar a importância fundamental do CCDRU para a gestão da RESEX e para a garantia do território pesqueiro tradicional. No âmbito das ações de proteção, além do Plano de fiscalização, avaliou-se a pertinência de um Programa de monitoramento participativo, que tem alcançado resultados positivos em outras RESEX e pode contribuir para a fiscalização deficiente. Também foi avaliado que o Programa de educação ambiental deve focar na ocupação desordenada do entorno e os demais planejamentos de uso público e de ordenamento e uso dos recursos pesqueiros já foram citados anteriormente.

RVF Cultura Tradicional Cabista (Quadro 6)

De acordo com a análise realizada, a cultura está se perdendo e sendo transformada e a tendência é que a cultura tradicional desapareça por conta da ocupação do território por outras atividades e construções, urbanização intensa da cidade de Arraial do Cabo, trazendo muita influência de fora e conseqüentemente mudanças no modo de vida da população. Além dos já citados planejamentos de consolidação territorial, de uso público e de educação ambiental, recomenda-se a elaboração de um Plano de resgate e valorização da cultura extrativista, implementando projetos nas escolas da região e aproveitando as bem sucedidas experiências do Programa Jovens Protagonistas e do Projeto Mestres Sabedores.

RVF Belezas Naturais, Potencial e Atividades Turística (Quadro 7)

A RESEX Marinha de Arraial do Cabo é uma região de destaque pelas suas belezas naturais, ainda bem preservadas. Entretanto, diversos fatores relacionados à atividade turística e ao saneamento básico dificultam a definição de uma tendência para a conservação deste RVF. Para o ordenamento e controle destas atividades recomenda-se a elaboração de um Plano de Fiscalização e o já citado Plano de redução de impactos articulado com outras instituições para a melhoria do saneamento no município de Arraial do Cabo. Também foi avaliada a necessidade dos planejamentos de uso público, com o ordenamento e regulamentação das atividades de visitação e a diversificação de rotas e produtos turísticos. Para estes planejamentos deve ser estudada a capacidade de embarcações turísticas, levando em consideração as demais atividades da RESEX. Por fim, foi avaliada a necessidade também do Plano de organização das áreas de fundeio e do Programa de educação ambiental, que tenha como foco a divulgação das regras de uso da RESEX, principalmente no que se refere à pesca e às atividades turísticas.

Quadro 1. Análise do recurso e valor fundamental “Recursos Pesqueiros”:

Recursos Pesqueiros					
Condições Atuais	Tendências	Necessidades de dados	Ameaças	Necessidades de planejamento	Necessidades de dados vinculadas ao planejamento
<ul style="list-style-type: none"> Os estoques de praticamente todas as espécies estão reduzidos e degradados Peixe-sapo, camarão, trilha, corvina não tem informação suficiente (deficiência de dados) Peixe-espada ameaçado localmente Peixes ornamentais com estoque ruim desde a década de 80 	<p>Contínuo declínio/diminuição dos recursos pesqueiros</p>	<p>Estudo de monitoramento dos estoques pesqueiros e de peixes recifais (em andamento pela UFF/FIPERJ)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Uso indiscriminado do pote para o polvo Pesca predatória (Três malhos, proboc, arrasto), invasão de traineiras de Cabo Frio, caça submarina, alador e pesca por invasores Pesca industrial Fiscalização deficiente 	<ul style="list-style-type: none"> Plano específico de ordenamento e uso dos recursos pesqueiros Plano de fiscalização Plano de gestão local das espécies ameaçadas Estabelecimento de mais áreas protegidas/restritivas (ex. áreas de berçário) 	<ul style="list-style-type: none"> Dados da estatística pesqueira (produção, esforço de pesca, dinâmica das frotas etc.) que contribuam com a gestão de espécies e da própria atividade Dados de socioeconomia dos pescadores para identificar lacunas na regularização dos mesmos e caminhos para solucionar o problema Dados de biologia populacional das espécies ameaçadas para auxiliar na

					<p>elaboração de seus planos de gestão</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dados do conhecimento tradicional para auxiliar na execução dos planejamentos
			Turismo desordenado e turismo náutico de outros municípios	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamentos de uso público incluindo ordenamento e regulamentação das atividades de visitação 	
				Plano específico de ordenamento e uso dos recursos pesqueiros, incluindo regulamentação do uso de espécies inexploradas e ornamentais	Estudo de monitoramento dos estoques pesqueiros, de biologia populacional e conhecimento tradicional, sobre os peixes recifais, assim como das espécies inexploradas peixe-sapo, camarão, trilha e corvina

Quadro 2. Análise do recurso e valor fundamental “Ecossistemas e Biodiversidade”.

Ecossistemas e Biodiversidade					
Condições Atuais	Tendências	Necessidades de dados	Ameaças	Necessidades de planejamento	Necessidades de dados vinculadas ao planejamento
Degradados	Declínio gradual, com aumento na degradação dos ecossistemas e comprometendo a biodiversidade	Monitoramento dos ecossistemas (Projeto Costões Rochosos – FUNBIO – LECAR UFF em andamento, mas precisa estruturar melhor)	Turismo desordenado	Planejamentos de uso público incluindo ordenamento e regulamentação das atividades de visitação	
			Pesca predatória	<ul style="list-style-type: none"> Plano específico de ordenamento e uso dos recursos pesqueiros Plano de fiscalização 	Dados da estatística pesqueira e sistematização dos dados PREP's e RGP
			Espécies invasoras	Plano de prevenção, controle, erradicação e monitoramento de espécies exóticas invasoras	
			Poluição generalizada	Plano de contingenciamento do porto, visando evitar a invasão por espécies exóticas e controle em caso de vazamentos. Elaborado pelo porto	
				Plano de redução de impactos , incluindo a articulação com outras instituições para a melhoria do saneamento no município	

Quadro 3. Análise do recurso e valor fundamental “Restinga”.

Restinga					
Condições Atuais	Tendências	Necessidades de dados	Ameaças	Necessidades de planejamento	Necessidades de dados vinculadas ao planejamento
Destruída, degradada, ocupada	<ul style="list-style-type: none"> • Perda de biodiversidade • Destruição /degradação 	Inventariar os usos tradicionais	Lixo	Plano de redução de impactos, incluindo articulação com outros órgãos para o ordenamento da ocupação do entorno da Resex e a recuperação de áreas degradadas	
			Coleta massiva de orquídeas e outras espécies da flora		
	<ul style="list-style-type: none"> • Perda do território tradicional • Perda do saber naturalístico 		Ocupação desordenada, especulação imobiliária		
			Tráfego de veículos, pessoas e animais domésticos		
Conservada (faixa da Praia Grande ao começo de Monte Alto)		Estudo do grau de conservação da faixa da Praia Grande ao começo do Monte Alto			

Quadro 4. Análise do recurso e valor fundamental “Pesca Artesanal Tradicional”.

Pesca Artesanal Tradicional						
Condições Atuais	Tendências	Necessidades de dados	Ameaças	Necessidades de planejamento	Necessidades de dados vinculadas ao planejamento	
<ul style="list-style-type: none"> • Impactada • Desordenada - instrumentos de ordenamento que ainda não estão finalizados, que precisam ser revisados ou que ainda não foram construídos. Sem regras adequadas (territórios) • Desestruturada - falta de organização da cadeia produtiva da pesca, não há uma política de preço, compra e 	Piora	Solicitar os relatórios de exploração de petróleo sísmica junto ao IBAMA e buscar especialista que faça análise dos resultados dos relatórios de forma imparcial.	Exploração de petróleo / sísmica			
			Canal de navegação/estaleiro	Área de fundeio com excesso de poitas	Plano de organização das áreas de fundeio	Levantamento das embarcações e poitas existentes
			Lançamento de esgoto na Praia dos Anjos, Prainha e Lagoa do Segundo Distrito			

venda do produto, entrepasto, óleo...			Rede clandestina e três malhos	Plano de fiscalização	
			Pesca industrial dentro da Resex e no entorno		
			Fiscalização deficiente		
			Turismo desordenado - embarcações de Arraial e de outros municípios, - ocupação das áreas de pesca nas praias	Programa de educação ambiental, com foco na divulgação das regras de pesca e turismo	Estudo da capacidade das embarcações turísticas
			Brinquedos aquáticos (Praia Grande, Pontal e Prainha)	Planejamentos de uso público incluindo ordenamento e regulamentação das atividades de visitação	

			Dificuldade de acesso aos pesqueiros pelos pescadores beneficiários	Programa de garantia dos territórios de pesca e de acesso aos pesqueiros	
				Programa de melhoria na cadeia produtiva do pescado	Levantamento de dados da cadeia produtiva da pesca
				Plano específico de ordenamento e uso dos recursos pesqueiros, incluindo novas modalidades de pesca	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de dados sobre o funcionamento das modalidades de pesca em locais que sirvam de modelo e análise de possíveis impactos na Resex • Dados da estatística pesqueira, de ecologia das espécies e do conhecimento tradicional

Quadro 5. Análise do recurso e valor fundamental “Território Pesqueiro Tradicional”.

Território Pesqueiro Tradicional					
Condições Atuais	Tendências	Necessidades de dados	Ameaças	Necessidades de planejamento	Necessidades de dados vinculadas ao planejamento
Território ameaçado, mesmo com a Resex e CCDRU	Perda do território		Pesca industrial e predatória (três malhos)	Plano específico de ordenamento e uso dos recursos pesqueiros	
				Plano de fiscalização	
			Ocupação do território por outras atividades e construções: - Impedimento dos usos tradicionais da Ilha do Farol - Atividades portuárias - Construções e muros nos costões - Turismo desordenado e de outros municípios com fins lucrativos	Programa do fiscal colaborador/monitoramento participativo	
				Plano de consolidação territorial, incluindo o refinamento dos limites da Resex, a avaliação da incorporação dos territórios de pesca que ficaram no entorno, a regularização fundiária de casas, a servidão de acesso aos pescadores e a obtenção do CCDRU das ilhas	<ul style="list-style-type: none"> • Refinamento dos limites • Identificação de construções sobrepostas

				Programa de educação ambiental	
				Planejamentos de uso público incluindo ordenamento e regulamentação das atividades de visitação	
			Criação do Parque Estadual Costa do Sol sobreposto com a Resex	Termo de compromisso com INEA e Marinha do Brasil para garantia dos usos tradicionais /	

Quadro 6. Análise do recurso e valor fundamental “Cultura Tradicional Cabista”.

Cultura Tradicional Cabista					
Condições Atuais	Tendências	Necessidades de dados	Ameaças	Necessidades de planejamento	Necessidades de dados vinculadas ao planejamento
Cultura está se perdendo e sendo transformada	Acabar a cultura tradicional		Ocupação do território por outras atividades e construções - Uso tradicional da Ilha do Farol - Atividades portuárias - Construções e muros nos costões - Turismo desordenado e de outros municípios com fins lucrativos	Plano de consolidação territorial, incluindo o refinamento dos limites da Resex, a avaliação da incorporação dos territórios de pesca que ficaram no entorno, a regularização fundiária de casas, a servidão de acesso aos pescadores e a obtenção do CCDRU das ilhas	<ul style="list-style-type: none"> • Refinamento dos limites • Identificação de construções sobrepostas
				Planejamentos de uso público incluindo ordenamento e regulamentação das atividades de visitação	
				Programa de educação ambiental	

			Influência de fora	Plano de Resgate e Valorização da cultura tradicional extrativista. Incluindo: - Programa Jovens Protagonistas - Projetos nas escolas - Projeto Mestres Sabedores	
			Mudança no modo de vida		
			Urbanização intensa		

Quadro 7. Análise do recurso e valor fundamental “Belezas Naturais, Potencial e Atividades Turísticas”.

Belezas Naturais, Potencial e Atividades Turísticas					
Condições Atuais	Tendências	Necessidades de dados	Ameaças	Necessidades de planejamento	Necessidades de dados vinculadas ao planejamento
As áreas estão bem preservadas	Não existe informação suficiente para identificar as tendências	Monitoramento da visitação	Fiscalização deficiente	Plano de Fiscalização	
			Aladores industriais		
			Turismo Náutico de outros Municípios		
			Esgoto lançado na Praia dos Anjos Esgoto lançado em áreas de pesca na Lagoa de Araruama (2º Distrito)	Plano de redução de impactos para, incluindo a articulação com outras instituições para a melhoria do saneamento no município	

			<p>Turismo desordenado: regras insuficientes, controle insuficiente, quantidade excessiva de embarcações</p> <p>Diminuiu o número de passageiros nos barcos, mas aumentou o número de embarcações autorizadas pelo ICMBio</p> <p>Número de embarcações fundeadas na Praia dos Anjos aumentou (sem autorização do ICMBio ou Capitania)</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Planejamentos de uso público incluindo ordenamento e regulamentação das atividades de visitação e a diversificação de rotas e produtos •Programa de educação ambiental, com foco na divulgação das regras de divulgação e cumprimento das regras (pesca e turismo) •Plano de organização das áreas de fundeio 	<p>Novo estudo da capacidade de embarcações turísticas, que leve em conta as demais atividades da Resex</p> <p>(Obs: Já foram realizados 2 Estudos de Capacidade de Carga na Resexmar-AC, um da empresa Thalassa contratada pelo ICMBio sobre a capacidade de carga náutica e um realizado pela Prefeitura de Arraial do Cabo sobre a capacidade de carga das Prainhas do Atalaia)</p>
--	--	--	---	--	--

IDENTIFICAÇÃO DE QUESTÕES-CHAVE

As questões-chave descrevem dificuldades enfrentadas pela gestão da unidade, impedindo que esta seja efetiva. Podem ser uma agressão (como mudança climática, crescimento da população, espécies invasoras e uso por visitantes*) ou um gargalo de gestão para efetiva consolidação da UC. Elas são complementares aos recursos e valores fundamentais e podem abordar assuntos cruciais não diretamente ligados ao propósito e significância, mas que os afete indiretamente. Normalmente, uma questão-chave é um problema que pode ser abordado por um esforço de planejamento futuro ou uma necessidade de captação de dados e que exige uma decisão de gestão.

A RESEX Marinha do Arraial do Cabo possui duas questões-chave, conforme a Tabela 8.

Quadro 8. Questões chaves para a RESEX Marinha do Arraial do Cabo.

QUESTÕES-CHAVE: NECESSIDADE DE DADOS E PLANEJAMENTOS
Questão-chave 1: Aumentar os recursos financeiros da Resexmar Arraial do Cabo <ul style="list-style-type: none">• Há necessidade de ampliar a infraestrutura e as ações de fiscalização, principalmente na área marinha.• É pleiteado que o pagamento de ingressos que é realizado ao ICMBio passe a ser revertido para a UC.
Necessidade de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG) <ul style="list-style-type: none">• Não foram identificadas necessidades de dados ou SIG para essa questão-chave.
Necessidade de Planejamento <ul style="list-style-type: none">• Plano de captação de recursos e investimentos, a ser feito em conjunto com a população.
Questão-chave 2: Divulgação da Resexmar-AC <ul style="list-style-type: none">• Falta sinalização indicando áreas importantes para as atividades de pesca nas praias.• Os visitantes não recebem informação sobre a Resexmar-AC e suas regras.
Necessidade de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG) <ul style="list-style-type: none">• Não foram identificadas necessidades de dados ou SIG para essa questão-chave.
Necessidade de planejamento <ul style="list-style-type: none">• Plano de Comunicação.• Programa de Educação Ambiental com foco na divulgação da Resex (incluindo a implementação do Projeto Sentinelas do Mar).• Plano de Sinalização.• Plano de Interpretação.

PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTOS

Considerando o grande número de necessidades de dados e planejamento elencados e os desafios para a sua implementação, é necessário realizar uma classificação por ordem de prioridade de execução. A construção de uma lista de prioridades ajuda a UC a concentrar seus esforços na proteção de recursos e valores fundamentais e, conseqüentemente, na sua significância e no seu propósito e a abordar suas questões de manejo mais importantes.

Primeiramente, as necessidades de planejamento e de dados que eram similares ou complementares entre si foram unidas para agrupar a informação e facilitar a análise. A partir desse agrupamento, a priorização das **necessidades de planejamento** dos recursos e valores fundamentais e das questões-chave foi realizada em três etapas pelos participantes da oficina, com base no atendimento dos seguintes critérios:

- Sua execução deve favorecer a resolução de conflitos na UC?
- Está relacionada aos RVF e às ameaças mais críticas para a conservação da UC?
- Existem oportunidades para sua elaboração e implantação?

Para a priorização das **necessidades de dados** foi utilizado o critério:

- É necessário para a gestão da Resex?

As necessidades de dados diretamente relacionadas a alguma necessidade de planejamento não constaram na lista de necessidades de dados para priorização, pois entende-se que essas são priorizadas juntamente com a respectiva necessidade de planejamento.

Observando esses critérios, os participantes da oficina do plano de manejo votaram em três necessidades de dados e três necessidades de planejamento para cada critério (no total foram 9 votos para necessidades de planejamento). Os votos constantes nas planilhas de todos os participantes foram somados, as necessidades de planejamento e as necessidades de dados foram ranqueadas separadamente e então classificadas quanto a prioridade, em alta, média ou baixa. O intervalo das classes foi definido a partir do resultado da diminuição do item mais votado pelo menos votado, dividido por três (número de classes).

Após análise dos resultados, a equipe de planejamento de elaboração do plano de manejo da Resex Marinha do Arraial do Cabo fez pequenos ajustes nas prioridades, considerando o perfil que se deseja para o futuro da unidade e com base nos seguintes critérios:

- Deve estar relacionada com maior quantidade de recursos e valores fundamentais e ameaças; ou seja, sua execução favorecerá a conservação de mais de um recurso e valor fundamental.
- Deve atender a políticas públicas.
- Deve estar relacionada com diretrizes e competências institucionais.

Neste sentido, considerando as fragilidades que a falta de uma definição clara dos limites da RESEX traz para a gestão da RESEX, a equipe de planejamento considerou que o Plano de consolidação dos limites deve ter prioridade alta, tratando não só da verificação dos limites da UC, como também da demarcação, sinalização, regularização fundiária e do CCDRU das ilhas .

Também foi considerado que o Plano de prevenção, controle, erradicação e monitoramento deve ter prioridade média devido à importância do assunto para a conservação das espécies na UC e pela existência de diretriz institucional a respeito.

Os Quadros 9 e 10 mostram a consolidação final das prioridades.

Quadro 9. Priorização das necessidades de dados:

Necessidade de dados e Sistema de Informação Geográfica (SIG)	Prioridade (alta, média, baixa)	Recurso ou valor fundamental ou questão-chave relacionados
Monitoramento dos estoques pesqueiros	alta	Recursos pesqueiros Pesca tradicional artesanal
Monitoramento dos ecossistemas	alta	Ecossistemas e Biodiversidade
Monitoramento da visitação	média	Belezas naturais e potencial turístico
Estudo de capacidade de embarcações turísticas	média	Belezas naturais e potencial turístico Pesca tradicional artesanal
Análise dos dados da atividade de sísmica licenciada pelo Ibama	baixa	Pesca tradicional artesanal
Inventário dos usos tradicionais na restinga	baixa	Restinga

Quadro 10. Priorização das necessidades de planejamento:

Necessidade de planejamento	Necessidade de dados vinculados ao planejamento	Prioridade (alta, média ou baixa)	Recurso e valor fundamental ou questão-chave relacionada
Plano de fiscalização		alta	Recursos pesqueiros, Ecossistemas e biodiversidade; Pesca tradicional artesanal; Belezas naturais e potencial turístico; Território pesqueiro tradicional.
Plano de consolidação territorial		alta	Território pesqueiro tradicional; Cultura tradicional cabista
Programa de melhoria da cadeia produtiva do pescado		alta	Pesca tradicional artesanal.
Plano específico de ordenamento e uso dos recursos pesqueiros		alta	Recursos pesqueiros; Ecossistemas e biodiversidade; Pesca tradicional artesanal; Território pesqueiro tradicional.
Plano de captação de recursos e investimentos		alta	Questão-chave 1: aumentar os recursos financeiros da Resex
Planejamentos de uso público incluindo ordenamento e regulamentação das atividades de visitação	Estudo da capacidade de embarcações turísticas	alta	Recursos pesqueiros; Ecossistemas e biodiversidade; Pesca tradicional artesanal; Território pesqueiro tradicional; Cultura tradicional cabista; Belezas naturais e potencial turístico
Plano específico de ordenamento e uso dos recursos pesqueiros, incluindo regulamentação do uso de espécies inexploradas e ornamentais	Estudo e monitoramento dos estoques pesqueiros	média	Recursos pesqueiros

Necessidade de planejamento	Necessidade de dados vinculados ao planejamento	Prioridade (alta, média ou baixa)	Recurso e valor fundamental ou questão-chave relacionada
Termo de compromisso com INEA e Marinha do Brasil para garantia dos usos tradicionais		média	Território pesqueiro tradicional
Plano de organização das áreas de fundeio		média	Pesca tradicional artesanal; Belezas cênicas e potencial turístico
Programa de educação ambiental com foco na divulgação das regras (pesca e turismo)		média	Pesca tradicional artesanal; Belezas cênicas e potencial turístico
Plano de gestão local de espécies ameaçadas	Estatística pesqueira Biologia populacional Conhecimento tradicional	média	Recursos pesqueiros
Programa de monitoramento participativo (“fiscal colaborador”)		média	Território pesqueiro tradicional
*Plano de prevenção, controle, erradicação e monitoramento de espécies invasoras	Monitoramento dos ecossistemas	média	Ecossistemas e biodiversidade
Programa de educação ambiental focado na divulgação da Resex (incluindo o projeto Sentinelas do Mar)		baixa	Questão-chave 2: Divulgação da Resexmar AC
Programa de educação ambiental com foco na ocupação desordenada do entorno		baixa	Território pesqueiro tradicional; Cultura tradicional cabista

Necessidade de planejamento	Necessidade de dados vinculados ao planejamento	Prioridade (alta, média ou baixa)	Recurso e valor fundamental ou questão-chave relacionada
Plano de resgate da cultura tradicional		baixa	Cultura tradicional cabista
Plano de redução de impactos, incluindo articulação com outros órgãos para o ordenamento da ocupação do entorno da Resex e a recuperação de áreas degradadas	Inventariar os usos tradicionais	baixa	Restinga
Plano de redução de impactos para, incluindo a articulação com outras instituições para a melhoria do saneamento no município		baixa	Ecossistemas e biodiversidade
Projeto de sinalização		baixa	Questão-chave 2: Divulgação da Resexmar AC
Plano de contingenciamento do porto	Monitoramento dos estoques pesqueiros e dos ecossistemas	baixa	Ecossistemas e biodiversidade
Plano de comunicação		baixa	Questão-chave 2: Divulgação da Resexmar AC
Projeto de interpretação ambiental		baixa	Questão-chave 2: Divulgação da Resexmar AC

O quadro a seguir mostra o número de necessidades de dados e de planejamentos por grau de prioridade.

Quadro 11. Resumo dos resultados da priorização das necessidades de dados e de planejamentos.

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO	PRIORIDADE ALTA	PRIORIDADE MÉDIA	PRIORIDADE BAIXA
Necessidades de dados	2	2	2
Necessidades de planejamento	6	7	9
TOTAL = 28	8 (29%)	9 (32%)	11 (39%)

SUBSÍDIOS PARA INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL

Os subsídios para a interpretação ambiental reúnem conceitos, percepções-chave e mensagens relevantes sobre a UC que devem ser comunicados ao público. Eles derivam-se e devem refletir o propósito da UC, a sua significância, e os seus recursos e valores fundamentais.

Constituem uma ferramenta organizacional que revela e esclarece significados, conceitos, contextos e valores representados pelos recursos da UC. Os subsídios devem ser precisos e ter rebatimento nos setores científicos e educacionais atuais. Eles incentivam a exploração do contexto em que eventos ou processos naturais ocorreram, bem como os seus efeitos.

A interpretação ambiental permite forjar as conexões intelectuais e emocionais entre as pessoas e os recursos da UC. Por isso, os subsídios para interpretação ambiental não se referem à mera descrição do evento ou processo, mas sim oferecem elementos que serão utilizados para promover múltiplas oportunidades de vivenciar a UC e enriquecer a experiência de visita. Eles ajudam a explicar por que a história da UC é relevante para as pessoas, que podem não saber das conexões que possuem com um dado acontecimento, tempo ou local associado com a UC. Uma das maneiras de conquistar a atenção das pessoas é por meio de histórias significativas. As histórias atravessam gerações e podem conectar as pessoas intelectual e emocionalmente.

Os subsídios para interpretação ambiental são elementos para utilização nos diversos meios de comunicação da UC com a sociedade e, futuramente, subsidiarão a elaboração de projetos de interpretação ambiental da UC, onde os subsídios serão complementados e onde serão desenvolvidos os temas interpretativos e as mensagens principais a serem transmitidas aos diferentes públicos. Os subsídios têm o objetivo de revelar e esclarecer significados, contextos e valores representados pelos recursos da UC.

Os subsídios para interpretação ambiental a seguir foram identificados para a Resexmar Arraial do Cabo:

1. Eventos históricos:

Antigamente ocupada por índios tupi-guaranis e tamoios, a região passou por mudanças significativas com a chegada de Américo Vespúcio, que trouxe a colonização portuguesa e espanhola. No século XX, o Zepelim (dirigível) trouxe os alemães e com a Álcis chegaram os nordestinos e pessoas de outras regiões do estado. Importante destacar o histórico de conflito da pesca de baleias, com a rede da TAIYO na ponta do Caramuru e o histórico de conflitos entre pescadores e a prefeitura de Cabo Frio, que cobrava uma taxa dos pescadores para poderem pescar na ilha do farol. Os pescadores se mobilizaram e acionaram o governo estadual para derrubar a cobrança, começando assim um histórico de mobilização dos pescadores de Arraial.

2. Atrativos, locais e pontos de interesse que podem ser associados com a história ou com lendas locais:

A fenda de Nossa Senhora

Bufador

Buraco do meteoro

Cacimba

Casa da Pedra e marco histórico

Farol Velho

Igreja Nossa Senhora dos Remédios

Museu Escola Naval Mestre Chonca

Naufrações

Porto do meio Shangrilá (navio afundado)

Paióis e vigias de pesca na Praia do Pontal, Prainha, Praia Grande, Maramutá e Praia da Ilha

Telégrafo

Sambaqui

3. Práticas tradicionais e atividades culturais:

As mulheres salgadeiras na beira da praia

Canoa de Boçarda

Barqueata de são Pedro

4. Causos e estórias:

Carranca

Chupeta

Fado

Lobisomem do Chaco

Luz de Nossa Senhora (8 de setembro)

Porta estandarte

Reis de Boi

Vaia da Gaivota

Velho do Maramutá

5. A rica vida marinha:

Oásis coralíneo

Transição da biodiversidade tropical para a subtropical

Tartarugas Marinhas

Baleias e golfinhos

Tubarões e arraias

Peixes recifais

PARTE 3: COMPONENTES NORMATIVOS

O zoneamento constitui um instrumento de ordenamento territorial, ao estabelecer usos diferenciados para cada zona, segundo seus objetivos, usado como recurso para se atingir melhores resultados no manejo de uma unidade de conservação.

De acordo com a Lei do Snuc (Lei nº 9985/2000), zoneamento é:

“definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz”.

Assim, uma zona é uma parte do território que determina o manejo a fim de garantir que as ações tomadas sejam compatíveis com o propósito da unidade e levem à proteção de seus recursos e valores fundamentais.

O zoneamento da Resexmar Arraial do Cabo foi construído na oficina de maio/2018, a partir dos subsídios levantados durante o processo de elaboração do Acordo de Gestão e nas oficinas setoriais de abril/2018.

As normas gerais e as normas das zonas foram elaboradas na oficina de maio/2018, a partir da discussão do conjunto de normas propostas pela Coman.

A Tabela 1 apresenta as seis zonas definidas para a UC.

Tabela 1: Tamanho das zonas de manejo e porcentagem em relação ao tamanho da unidade

ZONEAMENTO	ÁREA DA ZONA (hectares)	PORCENTAGEM DA UC
Zona de Uso Restrito – ZURE	669,63	1,29%
Zona de Uso Comunitário - ZUCO	50.808,07	98,18%
Zona de Adequação Ambiental - ZAA	4,81	0,01%
Zona de Sobreposição Territorial – ZOST	185,81	0,36%
Zona de Diferentes Interesses Públicos - ZDIP	23,53	0,05%
Zona de Infraestrutura - ZOI	59,94	0,12%
Total	51.751,79	100,00%

Observação: Áreas calculadas no sistema de projeção UTM fuso 23S – Datum Sirgas 2000, utilizando programa ArcGis versão 10.2.2.

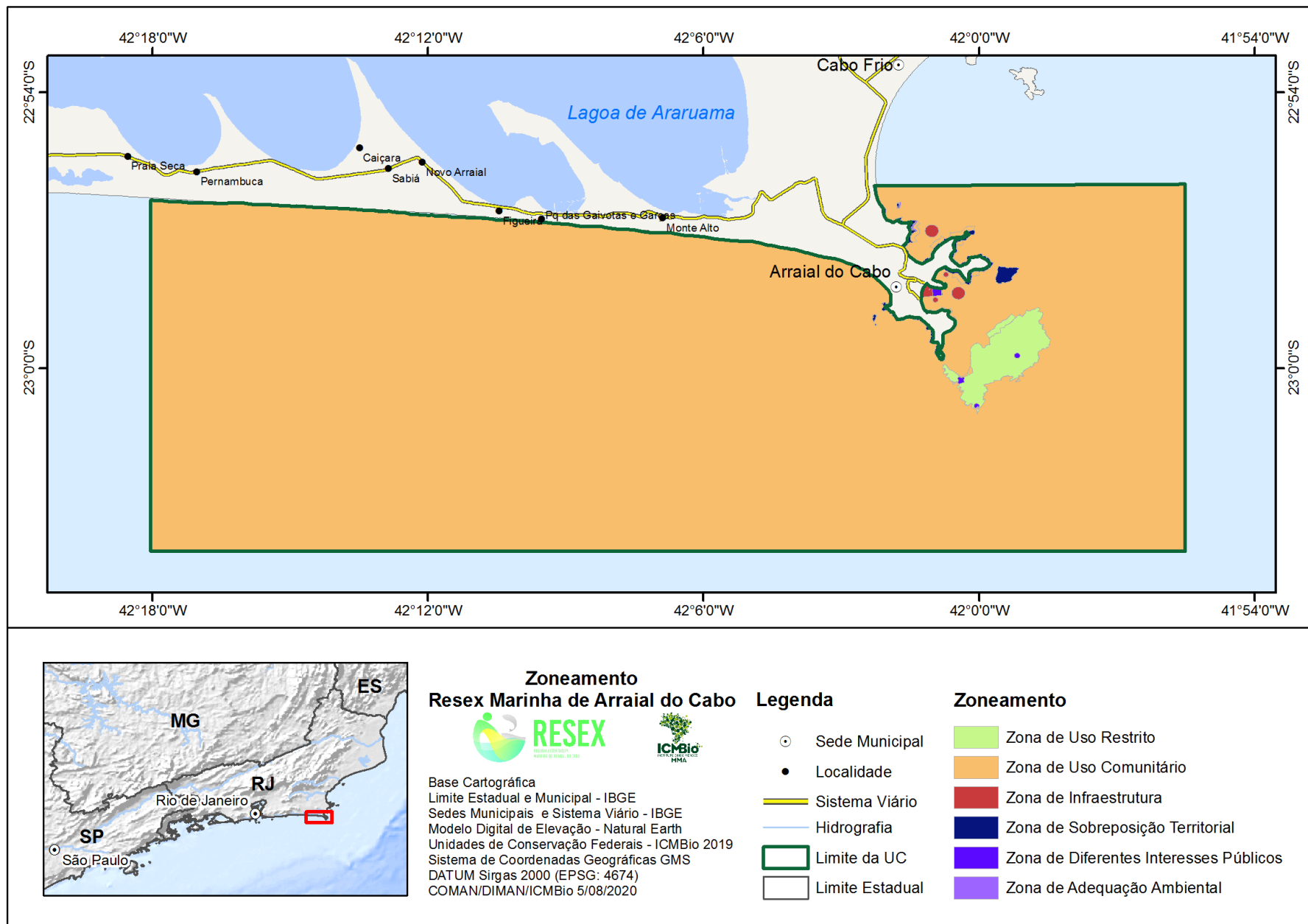


Figura 3. Mapa de Zoneamento da Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo.

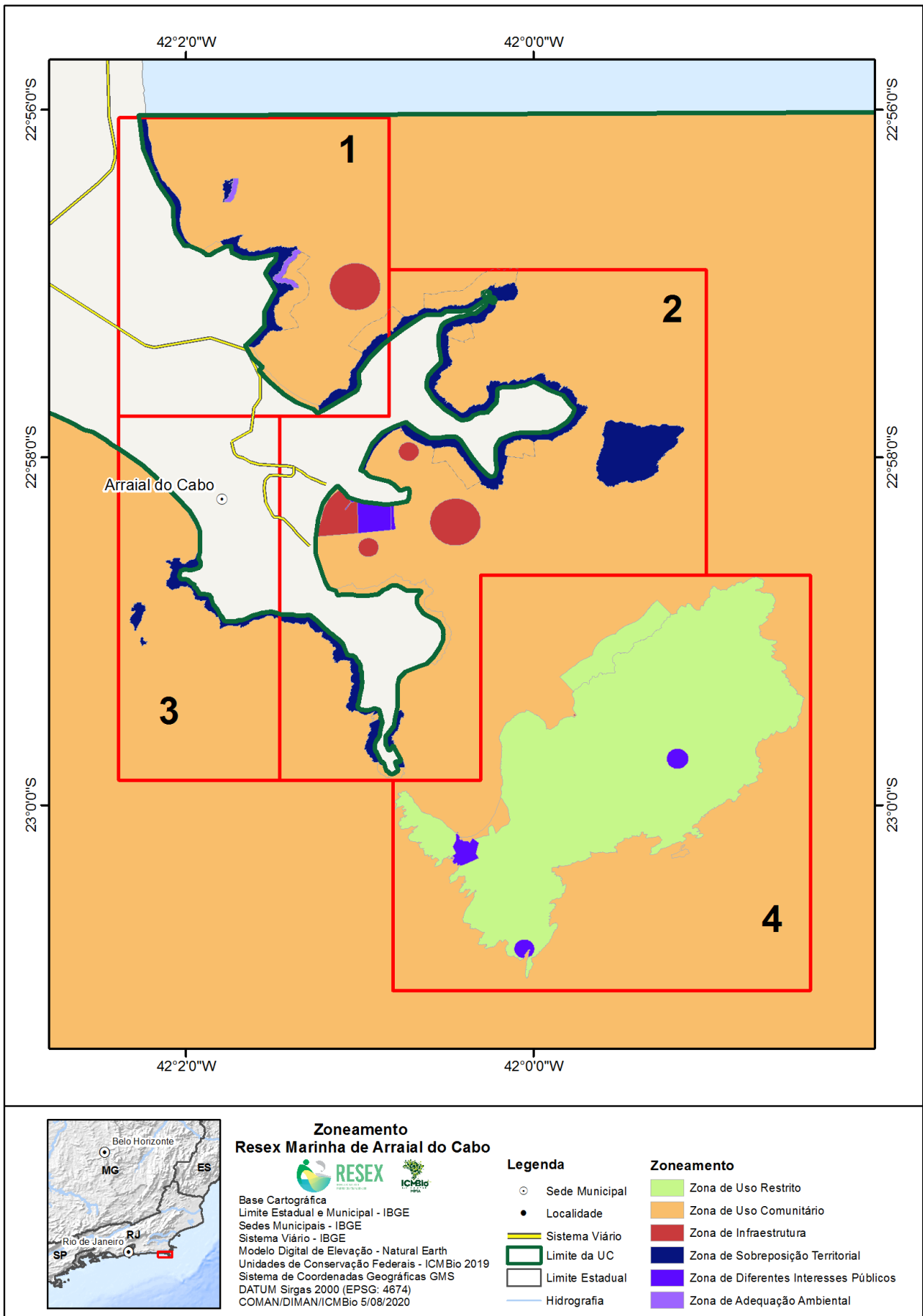


Figura 4. Detalhamento das zonas da Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo.

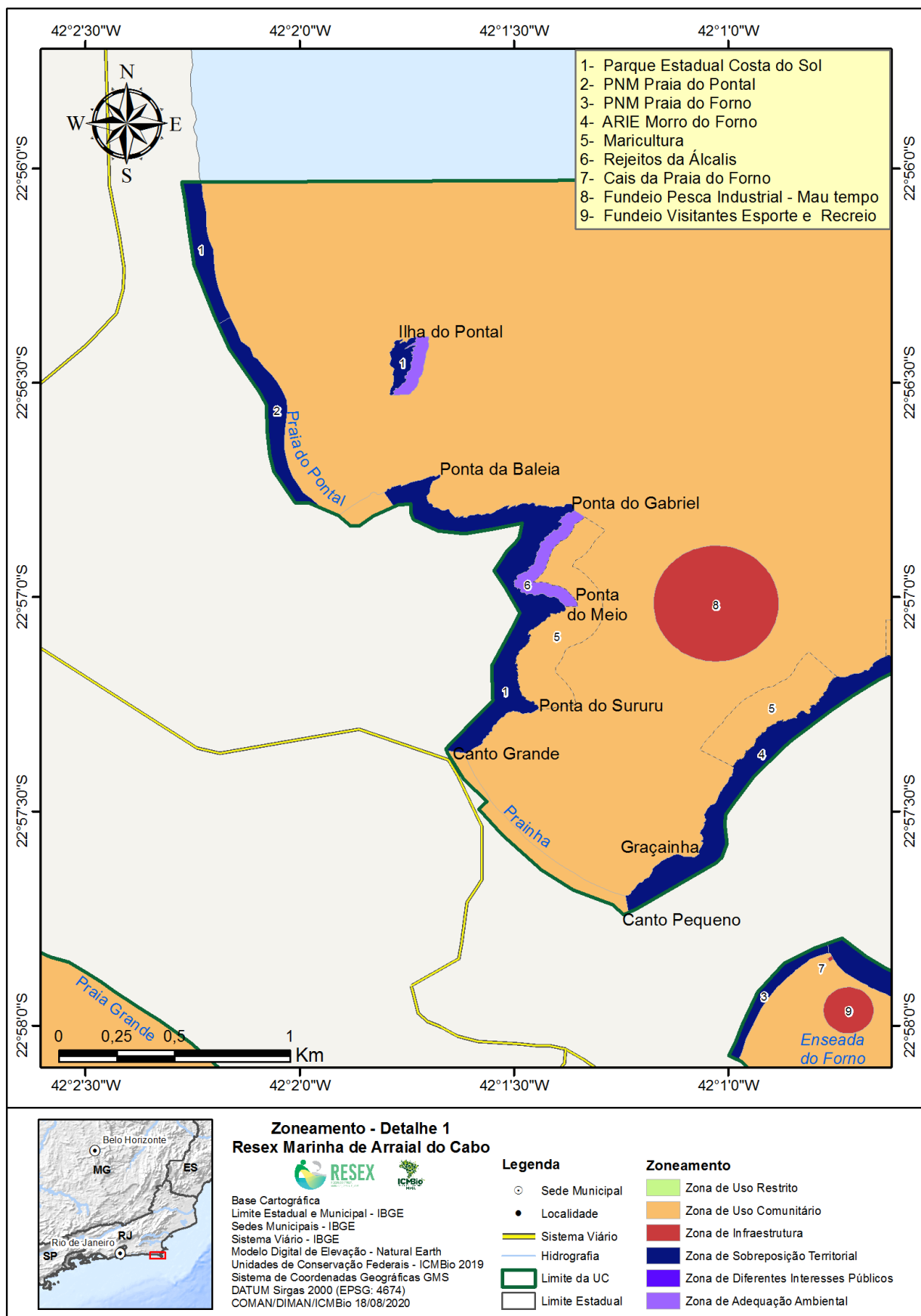


Figura 5. Detalhe 1 das zonas da Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo.

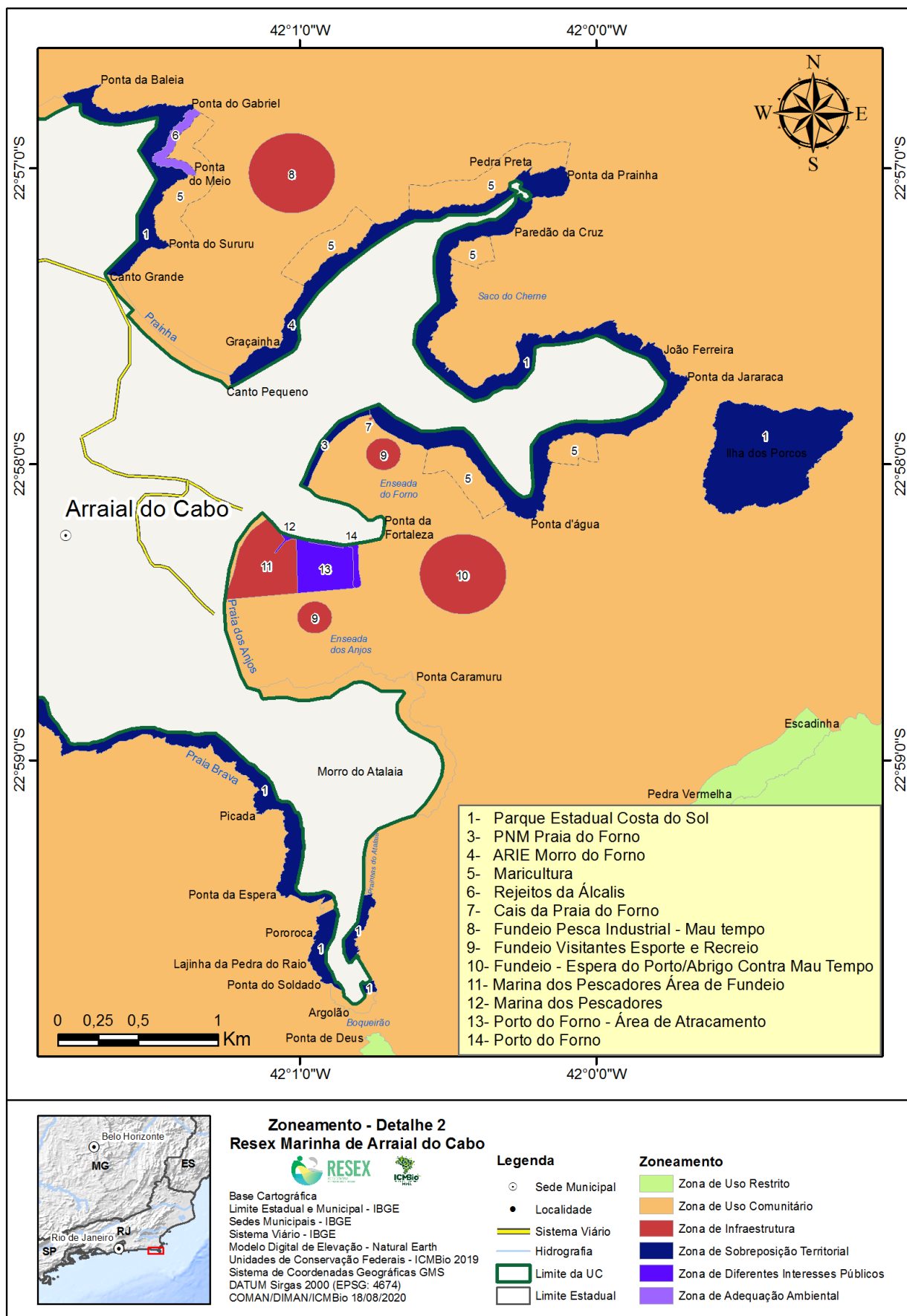


Figura 6. Detalhe 2 das zonas da Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo.

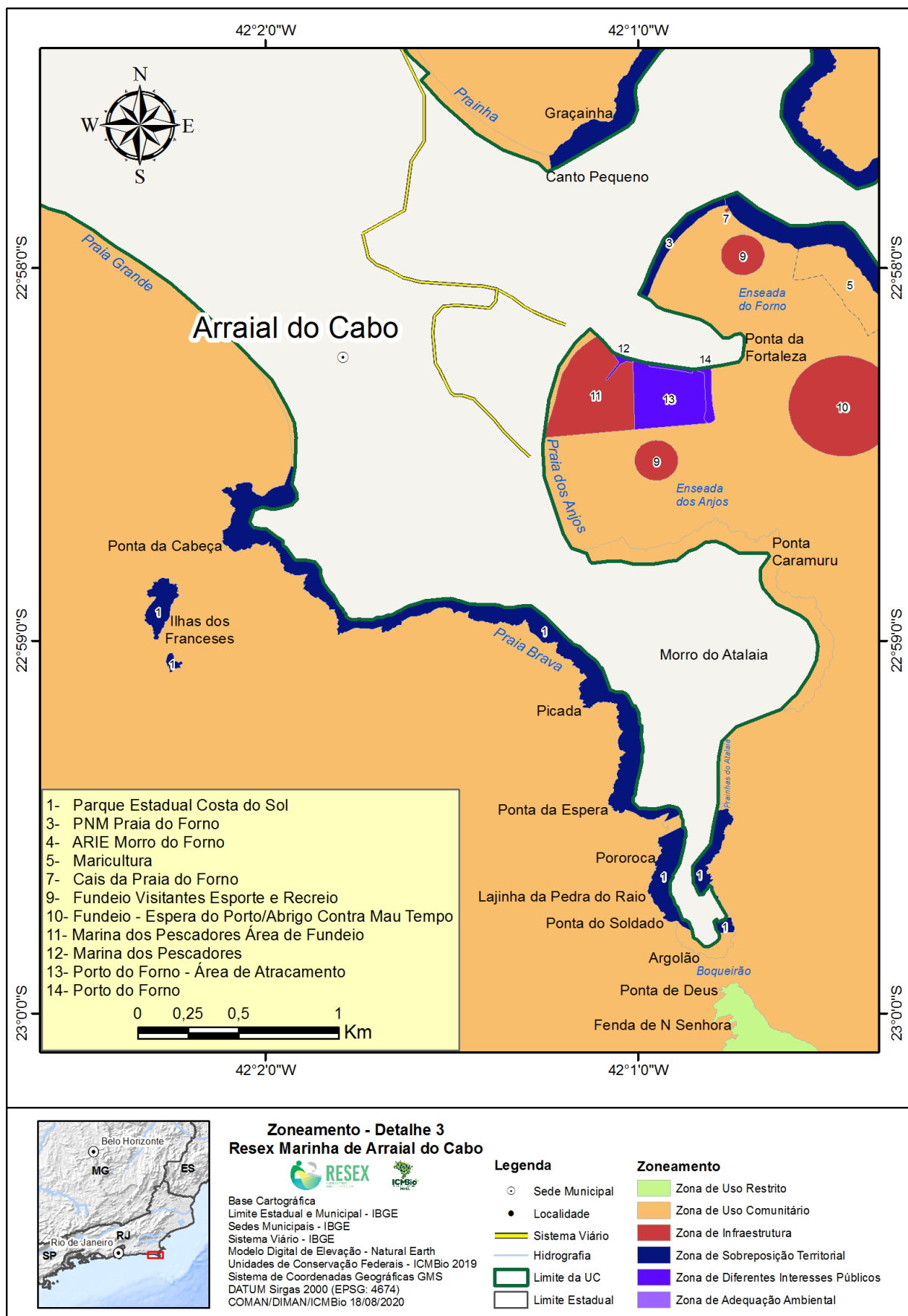


Figura 7. Detalhe 3 das zonas da Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo.

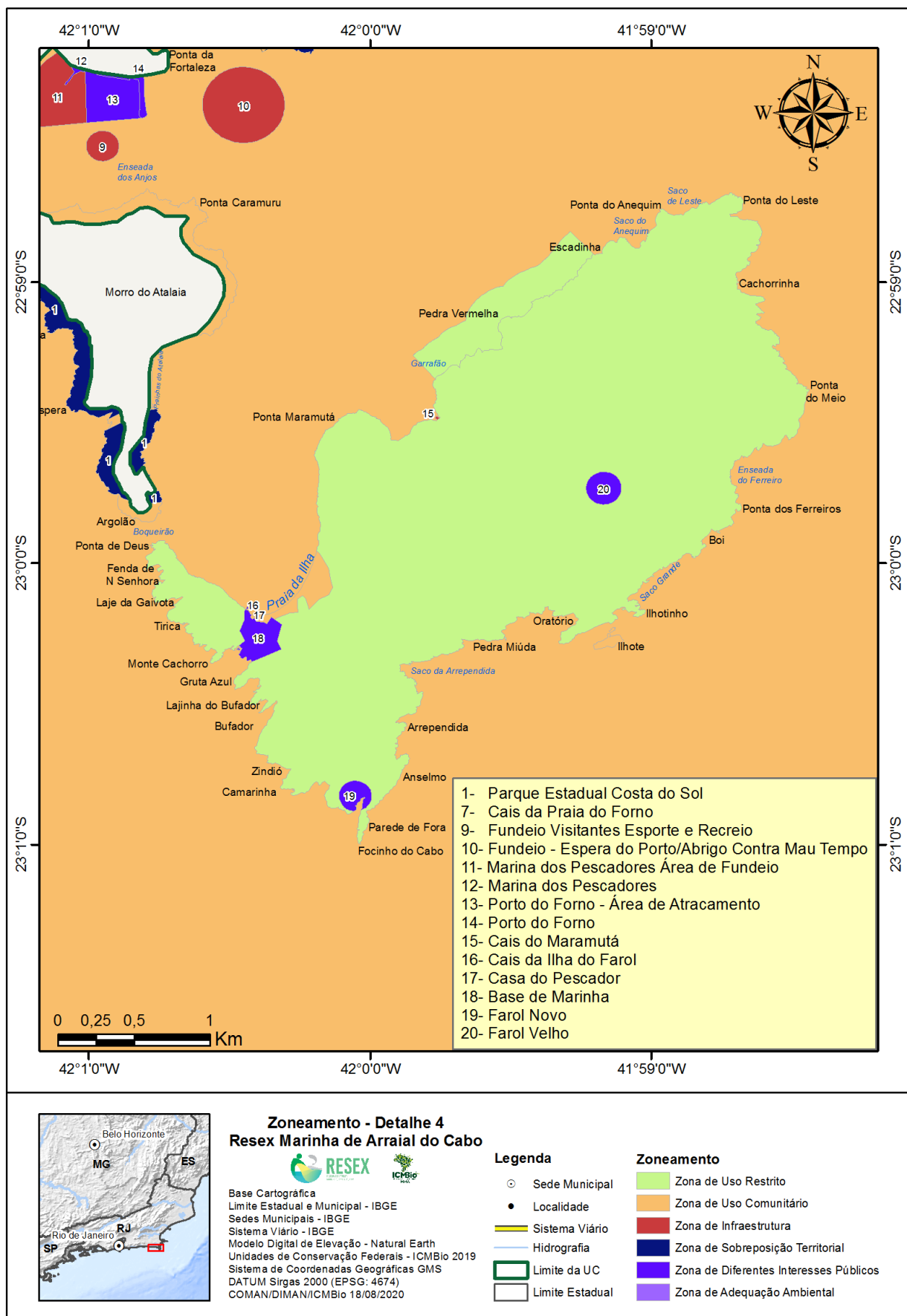


Figura 8. Detalhe 4 das zonas da Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo.

ZONA DE USO RESTRITO (ZURE)

Descrição

Zona que contém ambientes naturais de relevante interesse ecológico, científico e paisagístico, onde tenha ocorrido pequena intervenção humana, admitindo-se áreas em médio e avançado grau de regeneração, sendo admitido uso direto de baixo impacto (eventual ou de pequena escala) dos recursos naturais.

Na Resexmar Arraial do Cabo trata-se de área terrestre insular com cobertura vegetal em bom estado de conservação, onde não há moradores e é área marinha com menor pressão de pesca sobre o ambiente recifal. Compreende a porção marinha na região da Pedra Vermelha em uma faixa com 200 metros de largura que se estende da Escadinha até o Garrafão e a Ilha do Farol, excluídas a praia, as áreas com estruturas da Marinha do Brasil e as estruturas de apoio à atividade de pesca artesanal.

Objetivos

Conservação da restinga da Ilha do Farol e proteção de importantes áreas recifais para a manutenção de um ambiente natural com reduzido impacto humano, garantindo os usos tradicionais de recursos naturais e a realização de atividades de pesquisa e visitação de baixo grau de intervenção.

Normas

1. São atividades permitidas nessa zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação de baixo grau de intervenção, uso eventual de recursos naturais e recuperação ambiental, preferencialmente de forma natural.
2. É permitido o uso eventual ou em pequena escala de recursos naturais, desde que cause baixo impacto à UC e seja realizado somente pelos beneficiários da RESEX Marinha de Arraial do Cabo.
3. São permitidas as atividades de pesca tradicionais estabelecidas no Acordo de Gestão ou em planejamentos específicos.
4. É proibida a pesca amadora ou esportiva.
5. É proibida a caça submarina amadora e profissional.
6. É garantido, à população tradicional, o acesso aos vigias e às trilhas de uso tradicional para acesso aos pesqueiros, mediante cadastro prévio.
7. É permitida a presença de infraestrutura mínima de apoio à atividade de pesca.
8. É permitida a visitação de baixo grau de intervenção, com infraestruturas mínimas, utilizando preferencialmente as instalações já existentes.
9. Os resíduos sólidos gerados por ocasião das atividades desenvolvidas nessa zona deverão ser retirados pelos próprios usuários e destinados a local apropriado.

ZONA DE USO COMUNITÁRIO (ZUCO)

Descrição

Zona de ambientes naturais, podendo apresentar alterações antrópicas, onde os recursos naturais já são utilizados pelas comunidades ou que tenha potencial para o manejo comunitário destes.

Compreende grande parte da porção marinha da RESEX Marinha de Arraial do Cabo, bem como costões rochosos, praias e estruturas comunitárias relacionadas à atividade pesqueira, excluídas as áreas situadas nas demais zonas. Inclui áreas já delimitadas no mapa, onde existem projetos de maricultura em operação ou com potencial para desenvolvimento da maricultura.

Objetivo

Manutenção de um ambiente natural associado ao uso múltiplo sustentável dos recursos naturais, garantindo a integração da unidade de conservação à dinâmica social e econômica da população tradicional. Incentivo à atividades produtivas sustentáveis nas áreas delimitadas para maricultura, estimulando a adoção de técnicas e alternativas de baixo impacto.

Normas

1. São atividades permitidas nessa zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental e visitação de médio grau de intervenção, a qual deve ser desenvolvida em compatibilidade com o uso de recursos naturais pelos beneficiários da UC.
2. São permitidas as atividades de pesca tradicionais estabelecidas no Acordo de Gestão ou em planejamentos específicos.
3. São permitidas as atividades de visitação, incluindo a instalação de poitas de ancoragem autorizada pela Marinha do Brasil, cumprindo a NORMAM-11/DPC ou norma que vier substituí-la, conforme estabelecido no Acordo de Gestão ou em planejamentos específicos.
4. É permitida a passagem de embarcações de acordo com as normas estabelecidas pela Marinha do Brasil.
5. As áreas tradicionalmente utilizadas para puxada de rede, movimentação de canoas, caícos e outras embarcações, como também para o desembarque de pescado na praia do Pontal, Prainha, praia dos Anjos, praia Grande, praia da Massambaba e praia do Farol, devem ser mantidas livres de ocupação que atrapalhe ou impeça a atividade pesqueira.
6. É garantida, à população tradicional, a manutenção dos paióis e pesqueiros das áreas tradicionalmente utilizadas para guarda, manutenção e reparo de petrechos de pesca bem como para beneficiamento de pescados e mariscos, localizadas na praia do Pontal, na Prainha, praia dos Anjos, na praia Grande, na praia do Farol, na praia da Massambaba e na Ponta da Cabeça.
7. É garantido, à população tradicional, o acesso aos vigias e às trilhas de uso tradicional para acesso aos pesqueiros.

8. São permitidas as atividades de maricultura realizadas pela população beneficiária da Resex Marinha de Arraial do Cabo, nas áreas delimitadas para esse fim no mapa de zoneamento, desde que autorizada pelo ICMBio e em conformidade com as normas vigentes da Marinha do Brasil previstas na NORMAM-11/DPC, sem prejuízo de outras autorizações e licenças necessárias.
9. É proibida a maricultura de espécies exóticas, com exceção da espécie *Crassostrea gigas*.⁹
10. É permitida, aos beneficiários da Resex Marinha de Arraial do Cabo, a instalação de estruturas de apoio à atividade de maricultura, bem como de estruturas destinadas à prestação de serviços comerciais, devidamente autorizadas pelo ICMBio.
11. Nas áreas de maricultura são permitidas as atividades de pesca tradicionais e de visitação estabelecidas no Acordo de Gestão ou em planejamentos específicos, desde que não interfiram na atividade de maricultura instalada.

ZONA DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL (ZAA)

Descrição

São áreas consideravelmente antropizadas ou empreendimentos que não são de interesse público, onde será necessária a adoção de ações de manejo para promover a recuperação dos ambientes. Esta é uma zona provisória e uma vez recuperada ou adequada ambientalmente, poderá ser incorporada a uma das zonas permanentes.

Na Resexmar Arraial do Cabo são duas áreas não contíguas, uma localizada no costão da face Leste da Ilha do Pontal e a outra no antigo descarte da Álcalis no costão entre a ponta do Meio e a ponta do Gabriel, na Prainha.

Objetivo

Deter a degradação dos recursos naturais e disciplinar a regularização de passivos ambientais, buscando adequação e mitigação de danos ambientais causados pela exploração excessiva de mexilhões e pela disposição de resíduos da Álcalis. Recompôr a área, se possível, priorizando a recuperação natural dos ecossistemas degradados ou, se for o caso, promovendo a recuperação induzida.

Normas

1. São permitidas as atividades de proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação e visitação de médio grau de intervenção.

⁹ A ostra-do-pacífico (*Crassostrea gigas*) foi introduzida na região de Arraial do Cabo na década de 70 e foi objeto de pesquisas e projetos de desenvolvimento da criação desde então. É considerada “detectada na área de abrangência do litoral Sul e Sudeste brasileiro pela Portaria IBAMA nº 145-N/1998 e , de acordo com o “Informe sobre as Espécies Exóticas Invasoras Marinhas no Brasil”, publicado pelo Ministério do Meio Ambiente em 2005, *Crassostrea gigas* é uma espécie exótica considerada “contida” e que não se reproduz naturalmente na costa brasileira e não se estabeleceu nos costões rochosos. (https://www.mma.gov.br/estruturas/sbf2008_dcbio/publicacao/147_publicacao07072011012531.pdf).

2. São também permitidas as atividades de pesca tradicional estabelecidas no Acordo de Gestão ou em planejamentos específicos.
3. As espécies exóticas introduzidas deverão ser removidas, sempre que possível.
4. A recuperação induzida dos ecossistemas é condicionada a um plano específico de recuperação, aprovado pelo ICMBio.
5. Poderão ser instaladas nesta zona as infraestruturas e equipamentos necessários aos trabalhos de recuperação, as quais são provisórias, sendo que os resíduos sólidos gerados nestas instalações deverão ser retirados pelos próprios responsáveis e transportados para um destino adequado.

ZONA DE SOBREPOSIÇÃO TERRITORIAL (ZOST)

Descrição

Zona que contém áreas nas quais há sobreposição do território da Resex Marinha do Arraial do Cabo com outras áreas protegidas. Nesta zona, o manejo e a gestão serão regulados por acordos específicos:

- Parque Estadual da Costa do Sol, abrangendo as ilhas dos Franceses, dos Porcos e do Pontal, grande parte das praias Massambaba e grande parte da praia do Pontal; os costões rochosos do Pontal do Atalaia (parte); da enseada do Forno, Ponta da Jararaca, Saco do Cherne (parte), e da Ponta do Sururu até a Ponta da Baleia.
- Unidades de conservação municipais: ARIE Morro do Forno abrangendo do canto pequeno da Prainha até o Paredão da Cruz; ARIE Morro do Vigia, na Ponta da Cabeça; PNM Praia do Forno; PNM Praia do Pontal; PNM Restinga de Massambaba.

Objetivos

Conciliar as situações de sobreposição territorial da Resex Marinha de Arraial do Cabo com outras áreas protegidas inseridas parcialmente nos seus limites, visando garantir os usos tradicionais da população beneficiária e a conservação dos ambientes naturais.

Normas

1. Nas áreas desta zona, sobrepostas com unidades de conservação, as normas de uso serão estabelecidas com os órgãos gestores, juntamente com a população tradicional, por meio dos instrumentos jurídicos adequados para garantir os usos tradicionais já reconhecidos nas áreas desta zona, bem como os acessos e caminhos.

ZONA DE DIFERENTES INTERESSES PÚBLICOS (ZDIP)

Descrição

Zona que contém áreas ocupadas por empreendimentos de interesse público ou soberania nacional, cujos usos e finalidades são incompatíveis com a categoria da unidade de conservação ou com os seus objetivos de criação.

Na Resex Marinha do Arraial do Cabo compreende a área de operação do Porto do Forno e as áreas com estruturas da Marinha do Brasil na Ilha do Farol.

Objetivos

Compatibilizar os diferentes interesses públicos existentes, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos sobre a Resex Marinha de Arraial do Cabo.

Normas

1. São atividades permitidas nesta zona, na área do Porto do Forno: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação e sua infraestrutura (respeitadas as especificidades da UC e do empreendimento), atividades e serviços inerentes aos empreendimentos.
2. A empresa responsável pela operação do Porto do Forno deve implementar ações preventivas e mitigadoras de impactos sobre a UC, conforme estabelecido na licença de operação do empreendimento e na autorização do ICMBio.
3. Os programas ambientais de mitigação dos impactos devem ser aprovados pelo ICMBio e pelo Conselho Deliberativo da Resex Marinha do Arraial do Cabo.
4. As normas de uso das estruturas da Marinha do Brasil instaladas na Ilha do Farol serão definidas pela Marinha do Brasil.
5. O uso do cais da praia da Ilha do Farol será garantido para embarque e desembarque, mediante identificação dos pescadores tradicionais previamente cadastrados, exclusivamente quando o destino for um dos pontos de pesca conhecidos como Pedra da Arrependida, Pedra da Gaivota ou Pedra Miúda.

ZONA DE INFRAESTRUTURA (ZOI)

Descrição

Zona que pode ser constituída por ambientes naturais ou por áreas significativamente antropizadas, onde é tolerado um alto grau de intervenção no ambiente, buscando sua integração com o mesmo e concentrando espacialmente os impactos das atividades e infraestruturas em pequenas áreas. Nela devem ser concentrados os serviços e instalações mais desenvolvidas da UC, comportando facilidades voltadas à visitação, à administração da área e ao suporte às atividades produtivas.

Compreende as áreas com infraestrutura na Resex Marinha de Arraial do Cabo, incluindo a Marina dos Pescadores, o píer administrado pela Associação dos Barqueiros Tradicionais Extrativistas das Praias de Arraial do Cabo (ABTEPAC), a área de fundeio com poitas na Praia dos Anjos, áreas de fundeio para visitantes com embarcações de esporte e recreio e áreas de fundeio para embarcações de pesca industrial ou em operação com o Porto do Forno.

Objetivos

Facilitar a realização das atividades de visitação com alto grau de intervenção, administrativas e de suporte às atividades produtivas, buscando minimizar o impacto dessas atividades e infraestruturas sobre o ambiente

natural e cultural da UC, inclusive sobre as atividades tradicionais realizadas. Ordenar e monitorar as atividades e infraestruturas existentes na Resex Marinha do Arraial do Cabo.

Normas

1. São atividades permitidas nessa zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação com alto grau de intervenção, administração da UC e atividades de suporte à produção.
2. A área de fundeio da Praia dos Anjos será reorganizada por meio do instrumento jurídico pertinente, para estabelecimento de canal de acesso das embarcações à praia e às estruturas existentes, como o píer administrado pela Associação dos Barqueiros Tradicionais Extrativistas das Praias de Arraial do Cabo (ABTEPAC), o estaleiro e a Marina dos Pescadores, garantindo a segurança da navegação e outras normas de fundeio da Marinha do Brasil.
3. As embarcações de pesca industrial somente poderão fundear nas seguintes áreas:
 - a) No polígono situado próximo à ponta d'Água, quando abrigadas contra o mau tempo, em operação de desembarque de pescado ou em manutenção;
 - b) No polígono situado na Prainha, somente quando abrigadas contra o mau tempo.
4. As embarcações em operação com o Porto do Forno somente poderão fundear na área estabelecida para este fim no polígono situado próximo à ponta d'Água.
5. O ordenamento da marina dos pescadores, do píer administrado pela ABTEPAC e o cais da praia do Forno deve ser elaborado em conjunto com o Conselho Deliberativo da Resex Marinha do Arraial do Cabo.
6. O cais da praia do Forno e o píer administrado pela ABTEPAC devem ser utilizados somente por pequenas embarcações, visando atender a demanda do turismo de base comunitária.

PROPOSTA PARA A ZONA DE AMORTECIMENTO DA RESEX MARINHA DE ARRAIAL DO CABO

A zona de amortecimento (ZA) é “o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade”. A função da ZA é a contenção dos possíveis efeitos negativos externos sobre a UC, em especial ao alcance do seu objetivo de criação, como invasões de espécies exóticas, patógenos, poluentes, incêndios, atividades ilegais ou desordenadas etc., levando em consideração todo o contexto onde a área protegida está inserida.

Atualmente o ICMBio só pode delimitar a Zona de Amortecimento por instrumento legal equivalente ao de criação da UC. No caso da Resex Marinha de Arraial do Cabo é necessária a edição de um decreto presidencial delimitando a Zona de Amortecimento da UC. Durante a oficina de elaboração do Plano de Manejo, realizada em maio de 2018, foi identificado que a principal fator externo que pode impactar a RESEX é a pesca industrial. Assim, foi sugerido que a Zona de Amortecimento da RESEX Marinha de Arraial do Cabo, quando vier a ser criada, seja compreendida pela faixa marinha de 2 milhas náuticas além dos limites Leste, Oeste e Sul da UC, sem incluir a porção terrestre e nem a porção marinha ao norte da UC, conforme figura 9 apresentada no Anexo

NORMAS GERAIS PARA A RESEX MARINHA DO ARRAIAL DO CABO

Pesca

1. A pesca na Resex Marinha do Arraial do Cabo é permitida somente às famílias beneficiárias cadastradas pelo ICMBio e de acordo com regulamentação específica, com exceção da pesca esportiva e amadora quando devidamente autorizada pelo ICMBio.
2. É proibida a pesca industrial.
3. As áreas tradicionais para realização das atividades de pesca artesanal na Resex Marinha do Arraial do Cabo são de uso prioritário do pescador beneficiário, sendo obrigação de todos os usuários e prestadores de serviços, respeitar o exercício das práticas extrativistas em seu território de uso tradicional.
4. A pesca de espécies que demandem ordenamento especial (espécies alternativas ou inexploradas) deverá ser submetida a estudos de manejo específicos e regulamentada por portarias, após aprovação do conselho.

Visitação/turismo

5. São permitidas as atividades de visitação com fins comerciais ou não, respeitadas as normas deste plano de manejo, do acordo de gestão e demais regulamentos.
6. É permitido o fundeio das embarcações dos beneficiários em qualquer lugar da Resex Marinha de Arraial do Cabo, com exceção das áreas com restrições estabelecidas em normas ou planejamentos específicos.
7. As embarcações de esporte e recreio de visitantes somente poderão fundear nas áreas estabelecidas para este fim na praia do Anjos e na praia do Forno, cumprindo as distâncias estabelecidas nas Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (NPCP) da Marinha do Brasil.
8. Os operadores de turismo náutico devem apresentar aos visitantes as informações sobre a Resex e orientações sobre os procedimentos de segurança.
9. A instalação de placas ou quaisquer formas de comunicação visual ou de publicidade e propaganda na área da Resex deverão manter relação direta com as atividades de gestão ou com os objetivos da UC.
10. É permitido aparecer o crédito a parceiros das iniciativas da UC na sinalização de visitação e interpretativa, desde que atenda as orientações institucionais e normas vigentes.
11. O uso de aparelhos sonoros de longo alcance somente será permitido em situações específicas conforme regulamentação do conselho da Resex, com autorização da administração da UC, que deverá considerar os impactos ambientais.
12. É proibido jogar das embarcações e de ancoradouros restos de comida na água do mar.
13. Todo resíduo gerado na UC deverá ser destinado para local adequado.

Eventos e competições esportivas

14. A realização de quaisquer eventos e competições esportivas poderá ser autorizada pelo ICMBio, em comum acordo com a Concessionária e a comunidade afetada, desde que a atividade seja compatível com os objetivos da unidade de conservação e após a avaliação dos impactos negativos da atividade, conforme solicitação de autorização apresentado previamente pelo interessado e regulamento específico.
15. É proibida a deposição de resíduos de qualquer natureza no ambiente, pelos participantes e organizadores dos eventos.
16. É proibida a veiculação de propaganda político-partidária no interior da UC, exceto nos casos previstos em Lei.
17. Qualquer infraestrutura montada para atender aos eventos autorizados deverá ser retirada ao final das atividades, exceto quando sua permanência for de interesse da UC.

Animais silvestres

18. A coleta, a apanha e a contenção de espécimes animais silvestres, incluindo sua alimentação, serão permitidas para fins estritamente científicos e didáticos, de acordo com projeto devidamente aprovado, mediante avaliação de oportunidade e conveniência, pelo órgão gestor da UC.
19. É proibido tocar e perseguir cetáceos, tartarugas e aves marinhas em toda a UC, exceto em casos de salvamento e resgate.
20. Não é permitida a coleta, pisoteio e manipulação de corais, exceto para fins científicos e controle de espécies exóticas, desde que tenha autorização do ICMBio.
21. A reintrodução de espécies ou indivíduos, para enriquecimento populacional, da fauna ou flora nativa será permitida mediante projeto técnico-científico específico, autorizado pelo ICMBio, conforme regulamentação vigente.
22. A soltura de espécime de fauna autóctone será permitida quando a apreensão ocorrer logo após a sua captura no interior da Unidade e/ou entorno imediato, respeitado o mesmo tipo de ambiente.

Pesquisa científica

23. É permitida a realização de pesquisas científicas, desde que autorizadas na forma da legislação vigente.
24. Todo material utilizado para pesquisas e estudos dentro da UC deverá ser retirado e o local reconstituído após a finalização dos trabalhos, exceto nos casos em que houver interesse da UC na manutenção dos mesmos.

Espécies exóticas

25. A erradicação e controle de espécies exóticas de fauna e flora na UC, inclusive asselvajadas, deverá ser realizada mediante projeto previamente autorizado pelo ICMBio, podendo ser dispensada a elaboração de projeto quando houver detecção precoce de espécies invasoras.

Temas diversos

26. Toda pessoa ou instituição que produzir material técnico, científico, jornalístico ou cultural sobre a UC deverá entregar uma cópia à administração da Resex Marinha do Arraial do Cabo para arquivamento no seu acervo.
27. É proibido retirar, mover ou danificar qualquer objeto, peça, construção e vestígio do patrimônio cultural, histórico e arqueológico da UC, exceto para fins de pesquisa ou resgate do material, desde que com autorização da administração da UC (em caso de UCs com bens tombados pelo IPHAN, deverá seguir a legislação específica).
28. A realização de atividades de treinamento militar deverá ser previamente autorizada pela gestão da Resex.
29. Os navios da Marinha do Brasil estão autorizados a realizar manobras militares, sendo que deverá comunicar com antecedência à gestão da UC para divulgação à comunidade extrativista.
30. O subsolo integra os limites da UC, sendo proibida a exploração direta de recursos minerais.

ATOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS

Muitas das decisões de gestão de uma unidade de conservação são dirigidas ou influenciadas por atos legais e administrativos.

Os atos legais são requisitos específicos que devem ser cumpridos, e podem ser expressos no diploma legal de criação da unidade, em legislação distinta após a sua designação ou em processo judicial. Os atos legais podem ampliar o propósito da unidade ou introduzir elementos não relacionados ao propósito.

Os atos administrativos são, em geral, acordos alcançados por meio de processos formais e documentados, como termos de reciprocidade, termos de compromisso, acordos de cooperação, convênios, entre outros. Exemplos incluem servidões, direitos de passagem, arranjos para respostas a serviços de emergência, contratos de concessão etc.

Atos legais e administrativos podem promover, em muitos casos, uma rede de parcerias que ajudam a cumprir os objetivos da unidade de conservação e facilitar as relações de trabalho com outras instituições. Juntos, os atos legais e administrativos constituem um componente essencial no planejamento e manejo da RESEX Marinha do Arraial do Cabo.

A lista dos atos legais e administrativos existentes para a Resexmar-AC vigentes até a publicação deste Plano de Manejo encontra-se no Anexo 2.

GLOSSÁRIO

- Álcalis – A Companhia Nacional de Álcalis foi uma empresa brasileira produtora de barrilha e sal, criada em 1943 em Arraial do Cabo na época do Estado Novo e que foi privatizada em 1992 e teve sua produção encerrada em 2006.
- Cabista - Pessoa nascida no município de Arraial do Cabo que detém maneira de falar característica, com expressões criativas e senso de humor muito particular.
- Engrossa (gastronomia) - Nomenclatura dada ao rancho dos pescadores, uma mistura de alimentos diversos para sua alimentação durante as pescarias.
- Espécies alternativas - Espécies que não possuem uso tradicional na Resex, com fins econômicos, mas que tem potencial para exploração e aproveitamento comercial.
- Infraestrutura mínima: infraestrutura construída preferencialmente com a utilização de materiais locais, com o objetivo principal de proteger os recursos naturais e promover a segurança dos visitantes. São exemplos: pinguela, escadaria de pedra ou madeira, deck de madeira, poita de ancoragem, acampamento primitivo, soluções sanitárias necessárias para a proteção dos recursos naturais (banheiro seco, recipientes para transporte de fezes etc.), estrada de terra, trilha etc.
- População tradicional - grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição, conforme definido no Decreto nº 6.040/2007 e constante na IN 07/2017.
- Renda de Bilro - Artesanato produzido pelas mulheres de pescadores de Arraial do Cabo utilizando pequenas peças de madeira em diferentes tamanhos e formatos para enrolar a linha e fazer a renda. É uma das mais antigas e ricas manifestações de arte da região, trazida pelos portugueses, e que configuravam uma forma de convívio social quando as rendeiras reunidas nunca economizaram em custos para contar.
- Saber naturalístico - Conhecimento associado às práticas tradicionais e a um sistema de significados nativo, envolvendo percepções do mundo e da natureza relacionados a modos de conhecer e que implica em uma relação mais próxima de encantamento do ser humano com a natureza. É a forma e os modos em que os bens naturais e as coisas da vida cotidiana são ordenados, classificados e representados e que não necessariamente estão relacionados com as formas de representação e classificação da ciência moderna.

ANEXOS

Anexo 1. Decreto de criação da Resex Marinha do Arraial do Cabo

02/08/2018

DNN 5025



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 1997.

Dispõe sobre a criação da Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo, no Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o que dispõe o art. 9º, inciso VI, da Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, e o Decreto nº 98.897, de 30 de janeiro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo, no Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, compreendendo um cinturão pesqueiro entre a praia de Massambaba, na localidade de Pernambuco e a praia do Pontal, na divisa com Cabo Frio, incluindo a faixa marinha de três milhas da costa de Arraial do Cabo, conforme a seguinte descrição baseada em coordenadas geográficas aproximadas: Limite Oeste: Lat. Sul - 22°56'21" - Long. Oeste 042° 18'02" - Limite Nordeste: Lat. Sul - 22°56'00" - Long. Oeste - 041° 55'30" - Limite Sueste: Lat. Sul - 23° 04'00" - Long. Oeste - 041°55'30" - Limite Sudoeste: Lat. Sul - 23°04'00" - Long. Oeste - 042° 18'02".

Art. 2º A Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo tem por objeto garantir a exploração auto-sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis, tradicionalmente utilizados para pesca artesanal, por população extrativista do Município de Arraial do Cabo.

Art. 3º O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA poderá assinar convênios com as organizações legalmente constituídas, tais como Cooperativas e Associações existentes na Reserva, para proteção e administração da Unidade de Conservação de que trata este Decreto.

Art. 4º A área da Reserva Extrativista ora criada fica declarada de interesse ecológico e social, conforme preconiza o [art. 2º do Decreto nº 98.897, de 30 de janeiro de 1990](#).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de janeiro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Gustavo Krause

Anexo 2. Atos Legais e Administrativos vigentes em agosto de 2020:

1. Portaria ICMBio nº 895, de 23/09/2020. Abrangência: Resexmar do Arraial do Cabo - Aprova o Acordo de Gestão da Resex Marinha do Arraial do Cabo.
2. IN 04/2008, de 07/04/2008. Abrangência: NACIONAL. Disciplina os procedimentos para autorização de pesquisa em unidades de conservação federais em Reservas Extrativistas (RESEX) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) que envolvam acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado.
3. Portaria ICMBio 77/2010, de 27/08/2010. Abrangência RESEXMAR ARRAIAL DO CABO. Cria o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo.
4. CCDRU, assinado em 27/08/2010. Abrangência: Resexmar Arraial do Cabo. Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (assinado entre ICMBio e AREMAC) - concede direito real de uso às famílias beneficiárias da Resex Marinha Arraial do Cabo.
5. Portaria ICMBio 172/2013, de 20/03/2013. Abrangência: Resexmar Arraial do Cabo. Modifica a composição do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo, localizada no Estado do Rio de Janeiro.
6. Portaria ICMBio 204/2015, de 16/12/2015. Abrangência: Resexmar Arraial do Cabo. Modifica a composição do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo, localizada no Estado do Rio de Janeiro.
7. Portaria Inca 65/2013, de 11/11/2013. Abrangência: Resexmar Arraial do Cabo. Reconhece à 600 famílias beneficiárias da Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo (identificadas em cadastro de beneficiários do ICMBio e caracterizadas pelo Cadastro Único para Programas do Governo Federal) o acesso ao Programa Nacional de Reforma Agrária, mediante critérios de elegibilidade estabelecidos pela Portaria MDA nº 6/2013, publicada no D.O de 1/02/2013.
8. IN ICMBio 04/2016, de 13/05/2016. Abrangência: NACIONAL. Regulamenta o uso de imagens de unidades de conservação federais, dos bens ambientais nestas incluídos e do seu patrimônio bem como a elaboração de produtos, subprodutos e serviços obtidos ou desenvolvidos a partir de recursos naturais, biológicos, cênicos, culturais ou da exploração da imagem de unidades de conservação, independente de fim comercial.
9. Portaria SPU Nº 89/2010, de 15/05/2010. Abrangência: NACIONAL. Disciplina a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em favor das comunidades tradicionais, mediante a outorga do TAUS - Termo de Autorização de Uso Sustentável,
10. Decreto Federal 6.040/2007, de 07/02/2007. Abrangência: NACIONAL. Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT.

MARINHA

11. Lei nº 9.537/1997, de 11/12/1997. Abrangência: NACIONAL. Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

12. Decreto nº 2.596/1998, de 18/05/1998. Abrangência: NACIONAL. Regulamenta a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.
13. NORMAM-11/DPC. Normas da Autoridade Marítima para obras, dragagens, pesquisa e lavra de minerais sob, sobre e às margens de águas jurisdicionais brasileiras (2017). Abrangência: NACIONAL. Última modificação aprovada pela Portaria nº 50/DPC, de 11 de fevereiro de 2020.
14. Portaria nº 19/IEAPM, de 01/03/2016. Abrangência: ARRAIAL DO CABO. Aprova as Normas para acesso à Ilha do Cabo Frio.

BIODIVERSIDADE E PESCA

15. Portaria Ibama 43/1994, de 11/04/1994. Abrangência: ESTADUAL. Proíbe o exercício de pesca de arrasto com sistemas de portas e parelhas por embarcações >10AB, a menos de 2 milhas náuticas da costa
16. Portaria Ibama 117/1996, de 26/12/1996. Abrangência: NACIONAL. Define regulamento visando prevenir e coibir o molestamento intencional de cetáceos encontrados em águas jurisdicionais brasileiras.
17. Portaria Ibama Nº 145-N, de 29 de outubro de 1998. Abrangência: Nacional, conforme Unidade Geográfica Referencial. Estabelece normas para a introdução, reintrodução e transferência de peixes, crustáceos, moluscos e macrófitas aquáticas para fins de aquicultura, excluindo-se as espécies animais ornamentais.
18. IN MMA 53/2005, de 22/01/2005. Abrangência: Regiões SUDESTE e SUL. Estabelece o tamanho mínimo de captura de espécies marinhas e estuarinas do SE/S e Revoga a Portaria IBAMA nº 73/2003, IN MMA nº 27/2004. Alterada pela Instrução Normativa MMA nº 03/2006.
19. IN Ibama 105/2006, de 20/07/2006. Abrangência: Regiões SUDESTE e SUL. Estabelece regras de ordenamento pesqueiro para a extração de mexilhões Perna-perna (*LINNAEUS*, 1758) de estoques naturais e os procedimentos para instalação de empreendimentos de malacocultura em Águas de Domínio da União no Litoral Sudeste e Sul do Brasil. Período de defeso (SUSPENSÃO DE PESCA) de Mexilhão (Perna-perna) no período de 31/09 a 31/12, anualmente. Proíbe a comercialização de mexilhões provenientes de estoque natural com comprimento total inferior a 5cm.
20. IN MMA 03/2006, de 22/09/2006. Abrangência: Regiões SUDESTE e SUL. Revoga o § 2º do art. 2º da IN 53/2005, que estabeleceu o tamanho mínimo de captura de espécies marinhas e estuarinas do SE/S.
21. IN Ibama 189/2008, de 23/09/2008. Abrangência: Regiões SUDESTE e SUL. Período de defeso (SUSPENSÃO DE PESCA) de Camarões rosa (*Farfantepenaeus paulensis* e *F. brasiliensis*), Camarão-branco (*Litopenaeus schmitti*), Camarão sete-barbas (*Xiphopenaeus kroyeri*), Camarão santana ou vermelho (*Pleoticus muelleri*) e Camarão barba-russa (*Artemesia longinaris*), sendo proibida a pesca nos períodos de 01/03 a 31/05, 15/11 a 15/01 e 01/04 a 31/05, anualmente.
22. IN SEAP 26/2008, de 19/12/2008. Abrangência: NACIONAL. Estabelece critérios e procedimento para o ordenamento das operações relacionadas com a pesca do polvo (*Octopus spp*) nas águas marinhas sob jurisdição brasileira.

23. IN Ibama 15/2009, de 21/05/2009. Abrangência: Estados RJ, SP, PR e SC. Defeso da sardinha verdadeira (*Sardinella brasiliensis*) - SUSPENSÃO DE PESCA (traineiras) nos períodos de 01/11 a 15/02 (desova) e de 15/06 a 31/07 (recrutamento), anualmente. Estabelece tamanho mínimo de captura, o desembarque, transporte, salga e a comercialização de sardinhas-verdadeiras com tamanho total ou inferior a 17cm, fora do período de suspensão. Mantém limitado ao esforço de pesca apenas embarcações permissionadas.
24. IN Ibama 16/2009, de 22/05/2009. Abrangência: Estados RJ, SP, PR e SC. Defeso de isca viva de sardinha verdadeira (*Sardinella brasiliensis*) - SUSPENSÃO DE PESCA (atuneiros). Permite a captura de isca viva de sardinha-verdadeira com comprimento total entre 5 a 17cm apenas às embarcações atuneiras permissionadas para captura de atuns e afins pelo sistema de vara-anzol com isca-viva. Proíbe a captura, a estocagem em qualquer área, o armazenamento, o transporte em tinas e a comercialização nos períodos de 15/06 a 31/07 (recrutamento), anualmente.
25. IN Interministerial MPA/MMA 3, de 04/09/2009. Abrangência: Regiões SUDESTE e SUL. Estabelece critérios e procedimentos para o ordenamento da pesca do peixe-sapo (*Lophius gastrophysus*), nas águas jurisdicionais brasileiras das regiões Sudeste e Sul entre o paralelo de 21°00'S e limite sul da Zona Econômica Exclusiva brasileira.
26. IN Interministerial MPA/MMA 05, de 15/04/2011. Abrangência: NACIONAL. Proíbe a captura do Tubarão Raposa (*Alopias supecilosus*) por tempo indeterminado.
27. IN Interministerial MPA/MMA 10, de 10/06/2011. Abrangência: NACIONAL. Sistema de permissionamento das embarcações de pesca, definindo as modalidades, espécies a capturar e áreas de operação permitidas.
28. IN Interministerial MPA/MMA 12, de 22/08/2012. Abrangência: Regiões SUDESTE e SUL. Dispõe sobre critérios e padrões para o ordenamento da pesca praticada com o emprego de redes de emalhe nas águas jurisdicionais brasileiras das regiões Sudeste e Sul.
29. IN Interministerial MPA/MMA 01, de 12/03/2013. Abrangência: NACIONAL. Proíbe a pesca, retenção a bordo, comercialização do tubarão galha-branca em território nacional.
30. IN Interministerial MPA/MMA 02, de 13/03/2013. Abrangência: NACIONAL. Proíbe a pesca, retenção a bordo, comercialização de raias da família Mobulidae (Raia-manta, Raia-diabo, Manta-diabo, Jamantamirim ou Diabo-do-mar) em território nacional.
31. IN Interministerial MPA/MMA 02, de 16/05/2013. Abrangência: ESTADUAL. Estabelece critérios para pesca na Lagoa Aruarama no Rio de Janeiro.
32. IN Interministerial MPA/MMA 04, de 16/10/2013. Abrangência: Regiões SUDESTE e SUL. Dispõe sobre critérios e padrões para a pesca de emalhe costeiro diversificado da anchova (*Pomatomus saltatrix*), corvina (*Micropogonias furnieri*), pescada (*Cynoscion guatucupa*), castanha (*Umbrina canosai*) e abrótea (*Urophycis brasiliensis*) praticada no litoral das regiões Sudeste e Sul.
33. Portaria ICMBio 06, de 29/01/2014. Abrangência: Resexmar Arraial do Cabo. Estabelece normas para a pesca sustentável de lula nos limites da Reserva extrativista marinha de arraial do cabo.

34. Portaria MMA 443, de 17/12/2014. Abrangência: NACIONAL. Reconhece como espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção".
35. Portaria MMA 444, de 17/12/2014. Abrangência: NACIONAL. Reconhece como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção", trata de mamíferos, aves, répteis, anfíbios e invertebrados terrestres e indica o grau de risco de extinção de cada espécie.
36. Portaria MMA 445, de 17/12/2014. Abrangência: NACIONAL. Reconhece como espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos"
37. Portaria MMA 98, de 28/04/2015. Abrangência: NACIONAL. Altera a Portaria nº 445/2014, que reconhece espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos.
38. Portaria Interministerial MPA/MMA 4, de 14/05/2015. Abrangência: Regiões SUDESTE e SUL. Estabelece normas para o exercício da pesca em áreas determinadas e, especificamente, para a captura de tainha (*Mugil liza*), no litoral das regiões Sudeste e Sul do Brasil. PERMITE PESCA DE TAINHA APENAS NOS SEGUINTE PERÍODOS: I – entre 1º de junho e 31 de julho (cerco); II – entre 15 de maio e 31 de julho (emalhe costeiro de superfície e com anilhas); III – entre 1º de maio e 31 de julho (pesca desembarcada ou não motorizada).
39. Portaria MMA 163, de 08/06/2015. Abrangência: NACIONAL. Altera o art. da Portaria nº 445/2014, que passa vigorar com a seguinte redação: § 4º Para as espécies ameaçadas classificadas na categoria Criticamente em Perigo (CR) e Em Perigo (EN) de interesse econômico listadas no anexo III desta Portaria, o prazo previsto no caput será de 360 dias. Altera art. da Portaria MMA nº 445/2014.
40. Portaria interministerial MPA/MMA nº 05, de 01/09/2015. Abrangência: NACIONAL. Regulamenta o Sistema de Gestão Compartilhada do uso sustentável dos recursos pesqueiros. Revoga a Portaria MPA/MMA nº 02/2009.
41. Portaria Interministerial MPA/MMA nº 14, de 02/10/2015. Abrangência: NACIONAL. Proíbe a pesca direcionada, retenção a bordo e transbordo do cherne-poveiro (*Polyprion americanus*) em águas jurisdicionais brasileiras, bem como desembarque, o armazenamento, o transporte e a comercialização de exemplares dessa espécie em todo o território nacional.
42. Portaria Interministerial MPA/MMA nº 13, de 02/10/2015. Abrangência: NACIONAL. Proíbe, por um período de 8 (oito) anos, a pesca direcionada, retenção a bordo e transbordo do mero (*Epinephelus itajara*) em águas jurisdicionais brasileiras, bem como o desembarque, armazenamento, transporte e a comercialização de exemplares dessa espécie em todo o território nacional.
43. Portaria ICMBio 19, de 09/03/2016. Abrangência: NACIONAL. Aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Ambientes Coralíneos - PAN Corais, contemplando 52 espécies ameaçadas de extinção, estabelecendo seu objetivo geral, objetivos específicos, prazo de execução, abrangência e formas de implementação e supervisão.

44. Portaria MMA 161, de 20/04/2017. Abrangência: NACIONAL. Dispõe sobre as restrições previstas no art. 2º da Portaria 445, de 17/12/2014, do Ministério do Meio Ambiente.
45. Portaria ICMBio 287, de 26/04/2017. Abrangência: NACIONAL. Aprova o 2º ciclo de implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação das Tartarugas Marinhas - PAN Tartarugas Marinhas, contemplando cinco táxons, estabelecendo seu objetivo geral, objetivos específicos, espécies contempladas, prazo de execução e formas de implementação, supervisão e revisão.
46. Portaria Interministerial MPA/MAPA nº 02, de 13/04/2015. Abrangência: NACIONAL. Institui o Comitê Interministerial de Defesa de Animais Aquáticos, com o objetivo de acompanhar a execução das ações de natureza técnica especializada destinada à execução de atividades referentes à sanidade pesqueira e aquícola.
47. IN Interministerial MPA/MMA nº 07, de 13/05/2011. Abrangência: Regiões SUDESTE e SUL. Referenda a Instrução Normativa IBAMA nº 171/2008, visando o uso sustentável do recurso pesqueiro, os prazos e esforço de pesca; proíbe o desembarque de ovas de tainha desacompanhadas das respectivas carcaças. Referenda a Instrução Normativa IBAMA Nº 171/2008. Art. revogado pela Instrução Normativa MPA nº 04/2012.
48. IN Interministerial MPA/MMA nº 14, de 26/11/2012. Abrangência: NACIONAL. Estabelece normas e procedimentos para a captura de tubarões e raias." Revoga art. 3º da Portaria IBAMA nº 121/1998. Art. 4º regulamentado pela Instrução Normativa IBAMA nº 02/2014.
49. Portaria ICMBio Nº 91, de 4 de fevereiro de 2020. Abrangência: NACIONAL. Dispõe sobre procedimentos para a realização da atividade de pesca esportiva em unidades de conservação federais administradas pelo ICMBio.
50. IN SAP/MAPA Nº 18, de 10 de junho de 2020. Abrangência: Estados RJ, SP, PR e SC. Defeso da sardinha verdadeira (*Sardinella brasiliensis*). Altera o período de defeso da sardinha-verdadeira (*Sardinella brasiliensis*) estabelecido pela IN Ibama Nº 15/2009 e estabelece regras de monitoramento para avaliação do novo período de defeso.

VISITAÇÃO E TURISMO

51. Portaria MMA 120, de 12/04/2006. Abrangência: NACIONAL. Diretrizes para visitação em unidades de conservação.
52. ABNT NBR ISSO 24801-1 2008, de 28/02/2008. Abrangência: NACIONAL. Serviço de mergulho recreativo - Requisitos mínimos relativos à segurança para o treinamento de mergulhadores autônomos - Parte 1: Nível 1 - Mergulhadores supervisionados.
53. ABNT NBR ISSO 24801-2 2008, de 28/02/2008. Abrangência: NACIONAL. Serviço de mergulho recreativo - Requisitos mínimos relativos à segurança para o treinamento de mergulhadores autônomos - Parte 2: Nível 2 - Mergulhador autônomo.
54. ABNT NBR ISSO 24801-3 2008, de 28/02/2008. Abrangência: NACIONAL. Serviço de mergulho recreativo - Requisitos mínimos relativos à segurança para o treinamento de mergulhadores autônomos - Parte 3: Nível 3 - Condutor de Mergulho.

55. ABNT NBR ISSO 24802-1 2008, de 28/02/2008. Abrangência: NACIONAL. Serviço de mergulho recreativo - Requisitos mínimos relativos à segurança para o treinamento de instrutores de mergulho autônomo - Parte 1: Nível 1.
56. ABNT NBR ISSO 24802-2 2008, 28/02/2008. Abrangência: NACIONAL. Serviço de mergulho recreativo - Requisitos mínimos relativos à segurança para o treinamento de instrutores de mergulho autônomo - Parte 2: Nível 2
57. ABNT NBR ISSO 24803 2008, de 28/02/2008. Abrangência: NACIONAL. Serviço de mergulho recreativo - Requisitos para prestadores de serviços de mergulho autônomo recreativo.
58. Portaria MMA 366, de 07/10/2009. Abrangência: NACIONAL. Define os preços para a cobrança de ingressos, serviços administrativos, técnicos e outros, prestados pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes.
59. IN Interministerial MPA/MMA nº 09, de 13/06/2012. Abrangência: NACIONAL. Normas gerais para o exercício da pesca amadora.
60. Portaria ICMBio 119, de 01/11/2012. Abrangência: Resexmar Arraial do Cabo. Estabelece critérios e procedimentos para a autorização precária dos serviços de turismo náutico na Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo - Resexmar AC, para o Verão 2012/2013.
61. IN ICMBio 04, de 15/09/2014. Abrangência: NACIONAL. Regulamenta e disciplina a atuação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio na atualização de valores de ingressos e serviços de apoio em unidades de conservação federais.
62. Portaria ICMBio 119, de 03/11/2014. Abrangência: Resexmar Arraial do Cabo. Renova o prazo de validade dos termos de autorização concedidos por meio da Portaria nº 119/2012 e definir critérios e procedimentos para concessão de novas autorizações precárias referentes ao surgimento das vagas residuais, para o Verão 2014/2015.
63. Portaria ICMBio 57, de 21/12/2015. Abrangência: Resexmar Arraial do Cabo. Renova o prazo de validade dos termos de autorização concedidos por meio da Portaria nº 119/2014 e definir critérios e procedimentos para concessão de novas autorizações precárias referentes ao surgimento das vagas residuais, para o Verão 2015/2016.
64. Portaria ICMBio 05, de 03/01/2017. Abrangência: Resexmar Arraial do Cabo. Estabelece critérios e procedimentos para a autorização precária dos serviços de turismo náutico na Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo - Resexmar AC.
65. IN ICMBio Nº 5, de 23 de setembro de 2019. Abrangência: NACIONAL. Regular a realização de eventos nas unidades de conservação federais sob gestão do ICMBio.
66. Portaria ICMBio Nº 547, de 27 de setembro de 2019. Abrangência: NACIONAL. Atualizar a tabela de cobrança de ingressos de acesso às unidades de conservação federais.
67. Portaria ICMBio Nº 769, de 10 de dezembro de 2019. Abrangência: NACIONAL. Dispõe sobre normas e procedimentos administrativos para Autorização da prestação do serviço de condução de visitantes em unidades de conservação federais.

68. IN ICMBio Nº 3, de 24 de abril de 2020. Abrangência: NACIONAL. Dispõe sobre procedimentos para realização da atividade de mergulho nas unidades de conservação federais.

MUNICÍPIO

69. Lei Municipal nº 282, de 29/03/1988. Abrangência: ARRAIAL DO CABO. Autoriza a pesca de Lula e cria normas para sua captura na Praia Grande.

70. Lei Municipal nº 348, de 08/08/1988. Abrangência: ARRAIAL DO CABO. Proíbe esportes náuticos na Praia Grande.

71. Lei Orgânica, de 05/04/1990. Abrangência: ARRAIAL DO CABO. Lei Orgânica do Município de Arraial do Cabo.

72. Lei Municipal nº 1.818, de 06/08/2013. Abrangência: ARRAIAL DO CABO. Institui o Sistema Municipal de Desenvolvimento Sustentável da Pesca no Município de Arraial do Cabo.

73. Lei Municipal nº 1.835, de 30/09/2013. Abrangência: ARRAIAL DO CABO. Considera como Patrimônio da Chancela da Paisagem Cultural a Pesca Artesanal de Arraial do Cabo.

74. Lei Municipal nº 1.836, de 30/09/2013. Abrangência: ARRAIAL DO CABO. Considera como Patrimônio Cultural de Natureza Material e Integral a Pesca Artesanal de Arraial do Cabo.

RESOLUÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO

75. Resolução Nº 01, de 23/11/2011. Impede exercício de operadoras de mergulho sem obtenção de autorização da AREMAC

76. Resolução Nº 01- retificada, de 23/12/2011. Altera o conteúdo da Resolução nº 01/2011. O conteúdo desta Resolução embasou critérios estabelecidos para a concessão de termos de autorização de prestação de serviços turísticos instituídos na Portaria ICMBio nº 119/2012.

77. Resolução Nº 02, de 01/11/2012. Altera a composição do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo.

78. Resolução Nº 03, de 01/11/2012. Define modalidades e estabelece critérios para obtenção de autorizações precárias para operar turismo náutico na RESEXMar AC no verão 2012-2013.

79. Resolução Nº 04, de 21/12/2012. Determina proibição da realização de atividade pesqueira de embarcações traineiras de fora do município de Arraial do Cabo, no interior da Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo, a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

80. Resolução Nº 05, de 24/07/2013. Define os critérios que devem ser atendidos para obtenção da renovação da autorização precária do ICMBio para operar com serviço de turismo náutico na Resexmar de Arraial do Cabo no verão 2013-2014.

81. Resolução Nº 01, de 14/10/2014. Aprova a minuta da Portaria que estabelece critérios para renovação dos Termos de Autorização para prestação de serviço de turismo náutico na Resexmar de Arraial do Cabo e critérios para obtenção de autorização para as vagas residuais. | Adia pelo prazo de 7 meses a

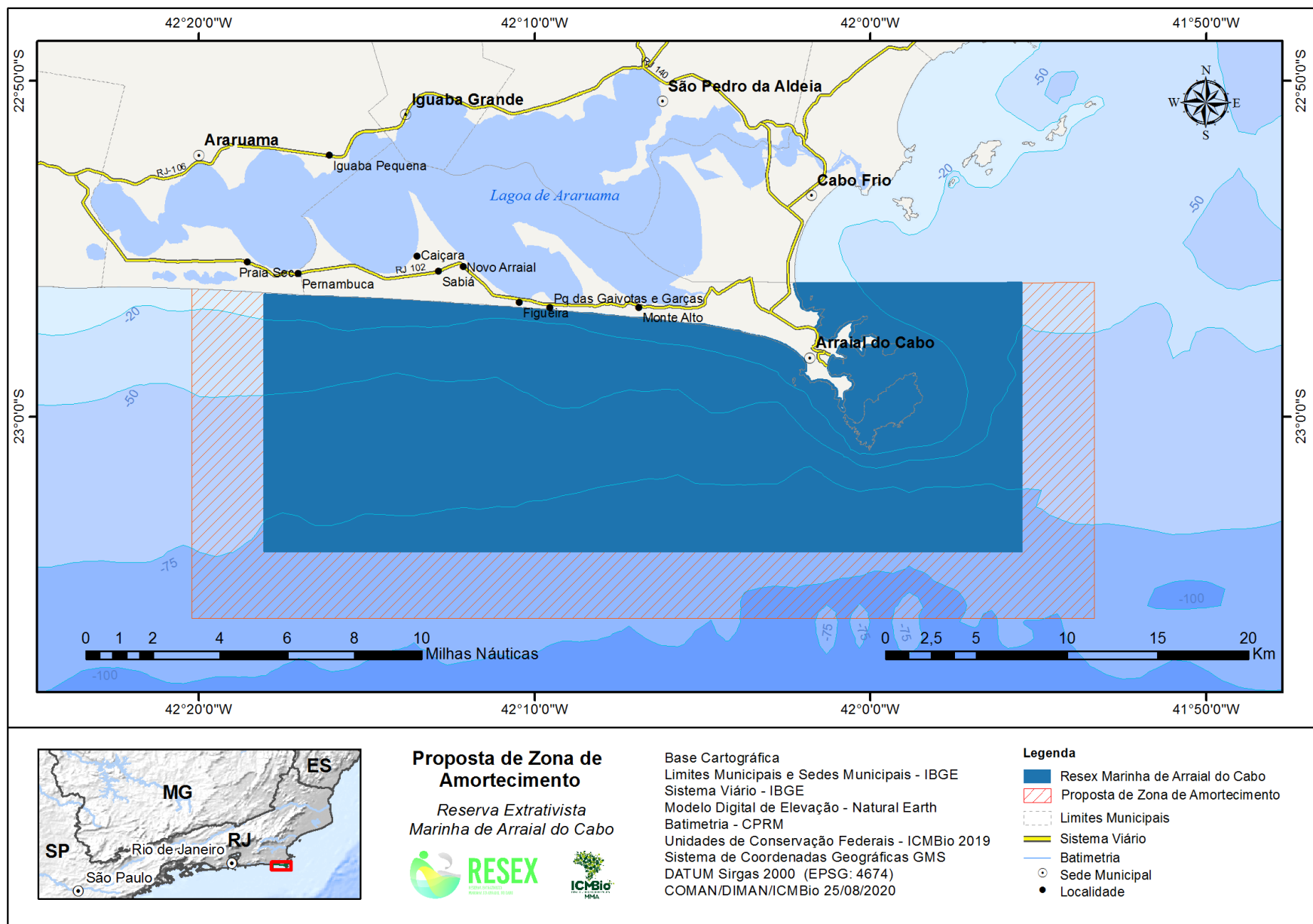
partir da emissão dos Termos de Autorização a obrigação de instalação de caixa coletora para os resíduos orgânicos dos sanitários das embarcações.

82. Resolução Nº 02, de 14/10/2014. Aprova a minuta de Portaria que estabelece os procedimentos para a renovação dos Termos de Autorização para prestação de serviço de turismo náutico na Resexmar de Arraial do Cabo; Estabelece que os Termos de Autorização concedidos em 2012/2013 dos prestadores de serviço que cumpriram as obrigações estabelecidas no termo concedido devem ser renovados, e daqueles que não cumpriram com as obrigações estabelecidas no Termo de Autorização devem ser cancelados; Estabelece prazos, constitui vagas residuais a partir de autorizações canceladas e define critérios de priorização para concessão de autorizações a partir de vagas residuais; Adia a obrigação de instalação de caixa coletora para os resíduos orgânicos dos sanitários das embarcações até o fim da validade do Termo de Autorização concedido; Estabelece valores de contribuição socioambiental compensatória à Concessionária do CCDRU (AREMAC) e critérios de aplicação e uso do recurso arrecadado.
83. Resolução Nº 01, de 03/08/2017. Aprova a minuta do Acordo de Gestão e encaminha para publicação.

TERMOS DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA

84. TAC PRAINHA, de 25/03/2013. Ministério Público Federal, Município de Arraial do Cabo e Colônia Z-05. À Prefeitura cabe, dentre outras responsabilidades, a responsabilidade de elaborar e executar projeto de revitalização da orla e recuperação de área degradada, conforme plantas que constituem os anexos I e II; e submeter o referido projeto ao licenciamento ambiental, com a inclusão no licenciamento do item do item relativo ao zoneamento e sinalização das áreas da pesca artesanal; A concessão de quiosques deve ser precedida de procedimento licitatório. À Colônia estabelece os representantes da comunidade de pescadores da Prainha como responsáveis diretos pela gestão da área referida.
85. TAC PRAIA DOS ANJOS – ESTALEIRO, ESTACIONAMENTO, ORLA, de 19/04/2013. Ministério Público Federal, Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo e Associação dos Barqueiros Tradicionais da Praia dos Anjos. Estabelece responsabilidades das partes para ajustamento de projeto de estaleiro na Praia dos Anjos. Ao Município, executar o projeto acordado conforme cronograma em anexo I (), a contar da cessão de uso emitida pela União, obtendo previamente cessão de uso junto a SPU; submeter projeto a prévio licenciamento ambiental, incluindo licença de operação, assegurando a participação do ICMBio-Resexmar AC e a efetiva manifestação deste órgão; fiscalizar a proibição de estacionamento e tráfego de veículos em área da praia; Administrar, até a efetiva implementação do projeto, limite máximo de 15 vagas para reparo de embarcações, sendo 3 vagas para barcos com risco de afundamento, 6 para barcos de pesca, e seis para barcos de turismo de base comunitária, ambos com limite de comprimento de até 12m; não efetuar intervenção em dunas; Reavaliar processo de licenciamento de requalificação da orla da Praia dos Anjos atendendo ao previsto na Aut. ICMBio nº 16/2012; apresentar relatórios trimestrais ao MPF sobre comprimento do TAC; Cabe ao Conselho Deliberativo da Resexmar Arraial do Cabo deliberar sobre critérios para definir as embarcações de TBC que terão preferência, em caso de congestionamento; | À Associação de Barqueiros Tradicionais, não explorar à qualquer título, cobrança de estacionamento e de acesso de veículos à Praia dos Anjos; Apenas realizar reparo das embarcações nos estritos termos definidos pela Prefeitura Municipal e pelo Conselho Deliberativo da Reserva, na forma prevista no TAC ou após o licenciamento.

86. TAC MARINA DOS PESCADORES, de 19/04/2013. Ministério Público Federal, União, ICMBio, Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Colônia Z-05, Aremac. Estabelece responsabilidade das partes para ajustamento de projeto de requalificação urbana da Marina dos Pescadores. À Prefeitura cabe executar o projeto conforme plantas que constituem anexo I e II, num prazo de 36 meses; submeter as decisões de maior relevância acerca da utilização da Marina ao Conselho Deliberativo; disponibilizar à Colônia terreno para construção de sede conforme planta anexa; disponibilizar à Colônia espaço para uso coletivo de pescadores beneficiários da Resexmar Arraial do Cabo, conforme descrição e plantas anexos I e II; disponibilizar à AREMAC, enquanto concessionária do CCDRU, espaço para sede e guarda coberta de embarcação, conforme plantas em anexo; disponibilizar ao ICMBio espaço para sede, duas vagas de garagem, e guarda coberta de embarcação, conforme plantas em anexo; promover a destinação dos espaços para atracação nos píeres e poitas aos pescadores, em conformidade com normas transparentes debatidas e definidas pela Colônia; promover a destinação dos espaços para atracação nos píeres e poitas aos prestadores de serviço turístico autorizados pelo ICMBio, em conformidade com normas transparentes debatidas e definidas pelo Conselho Deliberativo; promover destinação de espaços a particulares na Marina apenas diante de procedimento licitatório; submeter projeto de qualificação ao licenciamento do IBAMA, salvo delegação de competência ao INEA; requerer ao IBAMA autorização para funcionamento enquanto não obtida licença de operação num prazo de 30 dias; manter segurança e limpeza da Marina; manter o nome Marina dos Pescadores; obter cessão de uso junto à União, providenciando pagamento de parcelas de dívidas da taxa de ocupação; apresentar mensalmente ao ICMBio o fluxo de visitantes; arcar com despesas de manutenção; destinar percentual da receita à Colônia (30%) e à AREMAC (10%) - enquanto concessionária de CCDRU; | À Colônia cabe gerenciar os espaços de uso coletivo dos pescadores; requerer ao SPU transferência do RIP; manter segurança, limpeza e ordem dos espaços sobre sua gestão; apresentar anualmente ao Município prestação de contas dos recursos repassados; promover pagamento de água e luz de sua sede; | À União cabe apenas promover a cessão de uso da Marina à Prefeitura mediante encargo; promover análise conclusiva da transferência de cessão em 60 dias; promover rescisão do contrato de cessão em caso de descumprimento de suas condições; | Ao ICMBio cabe manter segurança, limpeza e ordem dos espaços sob sua gestão; promover pagamento de luz e água dos espaços sob sua gestão; fiscalizar o cumprimento do termo apresentando, trimestralmente, relatórios de cumprimento do TAC; | À AREMAC cabe manter segurança, limpeza e ordem dos espaços sob sua gestão; promover pagamento de luz e água dos espaços sob sua gestão; apresentar anualmente ao Município prestação de contas dos recursos repassados.
87. TAC CHEVRON, de 13/06/2013. Chevron, MPF, ANP e Ibama. Compromisso de reparação de danos em virtude de acidente de derrame de óleo em campo de exploração de petróleo, com o pagamento de recursos para apoio ao projeto de conservação com foco em implementação e fortalecimento das unidades de conservação costeiras no Rio de Janeiro. Execução de projetos para fortalecimento e apoio da pesca artesanal em Arraial do Cabo, realização de pesquisas e estruturação da Resexmar Arraial do Cabo.



Anexo 3 . Figura 9 – Proposta de Zona de Amortecimento para a Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo